



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
CURSO DE GEOGRAFIA

GEOVANNA LAURA SANTOS JANUÁRIO

**A MULHER NA BASE DA TERRITORIALIDADE E RESISTÊNCIA A  
MINERAÇÃO**

VIÇOSA – MINAS GERAIS  
2023

GEOVANNA LAURA SANTOS JANUÁRIO

**A MULHER NA BASE DA TERRITORIALIDADE E RESISTÊNCIA A  
MINERAÇÃO**

Monografia apresentada ao Curso de Geografia da Universidade Federal de Viçosa como requisito para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Janete Regina de Oliveira

VIÇOSA – MINAS GERAIS  
2023

GEOVANNA LAURA SANTOS JANUÁRIO

A MULHER NA BASE DA TERRITORIALIDADE E RESISTÊNCIA A  
MINERAÇÃO

Monografia apresentada ao Curso de Geografia da Universidade Federal de Viçosa  
como requisito para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

---

Profa Dra. Janete Regina de Oliveira  
Orientadora (DGE – UFV)

---

Profa. Dra. Marilda Teles Maracci  
Avaliadora ( DGE–UFV )

---

Nome Dra. Maria Isabel de Jesus Chrysostomo  
Avaliador ( PPGEO– UFV)

Aprovado em: 12 de julho de 2023

VIÇOSA – MINAS GERAIS  
2023

*Dedico essa monografia a minhas avós  
Margarida Maria e Benedita Nunes, a  
minha tia Dirce Aparecida, a minha mãe  
Luciana Maria e minha inspiração  
viçosense Carla Valéria.*

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente o que parecia ser uma jornada distante se torna algo concreto e realizado, do interior de São Paulo para Minas Gerais foi uma longa trajetória, quilômetros de diferença em busca de um sonho familiar, em meio a resistências, medos e tropeços. Se encerra definitivamente uma caminhada de 7 anos, onde vi meu mundo se realizar e desmoronar ao mesmo tempo. Em meio a golpes, retrocessos, ocupações e lutas, me fiz enquanto Geo da Geo, me encontrando na formação que me fez transitar por todas as áreas da universidade.

Assim gostaria de agradecer primeiramente a todos meus orixás que me guiam e me acompanham. Em seguida a minha família, em especial minha mãe, que com muita luta e garra conseguiu me ver formar Universidade Federal, mesmo que essa tenha sido sua última viagem na vida, pude sentir seu orgulho e felicidade ao receber o diploma da Licenciatura. Luciana foi a mulher negra mais especial que tive na vida e sei que de onde ela estiver, está acompanhando meus passos. Ao meu pai, que partiu dias antes de me ver pegar o diploma, agradeço imensamente por manter meus pés no chão e me fazer ser a mulher “topetuda” que não abaixa a cabeça para problemas, só assim para enfrentar a universidade federal. Um agradecimento à Luciara, Elaine, Cibelle e Júnior, meus irmãos, que depositaram toda a fé possível no meu crescimento e nos meus estudos; e uma muito obrigada a meus sobrinhos por me manter em pé e com propósitos sempre dedicados a vocês, vocês são a luz do meu dia a dia. Agradeço muito a minha família de coração que dentre todos os atravessamentos nunca deixaram de me apoiar nessa trajetória em especial Laura Gaffo e Patricia Gaffo.

Foram longos caminhos traçados no município de Viçosa e não me esquecerei de cada pessoa que colaborou nesse processo, mas agradeço e dedico parte desta pesquisa a Carla Valéria Rosa, tia Carla, que me adotou com seu grande coração, minha grande inspiração! Agradeço a projetos que se tornaram base da minha vida, MAM, Slam Akewi e Casa Cultural do Morro e a todas as crianças e adolescentes que tive a felicidade de compartilhar afetos. Agradeço aos meus amigos Vitor Artese, Marcos Vinicius, Lucas Rodrigues, Clara Costa e Isabela Kaila que muito fizeram por mim, agradeço às minhas eternas companheiras de casa Alice Cristina e Camila Gargano.

E por fim agradeço ao Departamento de Geografia (DGE) e a todos os profissionais que me acompanharam até aqui, mas em especial agradeço a Isabel Chrystossomo, Janete Regina por ser uma inspiração e ao professor Edson Fialho que

muito me acompanhou na graduação, e nos momentos mais difíceis da minha vida esteve sempre me fortalecendo. E agradeço muito a Lidyane Souza por me ajudar nessa finalização.

E por fim a mim mesma por todo meu esforço e dedicação para finalizar o bacharelado.

*This little light of mine  
I'm going to let it shine  
Let it shine, let it shine, let it shine*

*(This little light of mine - Odetta)*

*Esta pequena luz minha  
vou deixar brilhar  
Deixa brilhar, deixa brilhar, deixa brilhar*

*(Esta minha pequena luz - Odetta)*

## RESUMO

A subordinação das mulheres negras é algo enraizado no meio social. Seus corpos sempre foram hiper sexualizados, considerados fortes para práticas de trabalhos excessivos e condenadas a trabalhos desumanos, mas sua independência e força nunca foram reconhecidas da forma que as destaquem e lhes deem o verdadeiro valor. A pesquisa justifica-se com base na intenção de contrapor a gama de pesquisas teóricas que subjagam o papel da mulher negra dentro da sociedade, não dando a devida valorização a suas vivências trazendo uma investigação minuciosa de inversões epistemológicas acerca da visão de: Como a emergência dos movimentos das mulheres dá acesso e oportunidades de criar resultados valiosos e potencialidades femininas dentro dos processos de desenvolvimento da mineração de Minas Gerais? Têm-se como objetivo principal identificar as contribuições das mulheres como agentes transformadoras e influenciadoras da territorialidade no desenvolvimento da mineração, traçando uma discussão bibliográfica sobre os recortes de raça e gênero que aponta as relações existentes dentro dos processos históricos. A metodologia escolhida em questão foi a pesquisa bibliográfica. A conclusão que se chegou é que os processos minerários são fruto de uma visão desenvolvimentista que atualmente atravessa, diversos direitos sociais e causam uma quebra de metabolismo social em vários âmbitos. As mineradoras criam estratégias que mascaram suas ações e tentam diminuir a realidade que passa sobre os atingidos de seus negócios, provocando atividades que na realidade apenas aumentam seus lucros e invisibilizam suas responsabilidades sociais.

**Palavras-Chave:** Raça; Gênero; MAM; Território.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Gráfico de Resultados da Categoria “Gênero”.....	54
<b>Figura 2:</b> Gráfico de Resultados da Categoria “Raça”.....	54

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Perfil.....	17
------------------------------	----

## LISTA DE APÊNDICES

<b>Apêndice 1:</b> Formulário.....	64
------------------------------------	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIAV	Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CNDSS	Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde
CVRD	Companhia Vale do Rio Doce
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
DPA	Dano Potencial Associado
EIA/RIMA	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental
GeD	Gênero e Desenvolvimento
GRI	Global Reporting Initiative
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMM	Conselho Internacional de Mineração e Metais
IRSC	Irresponsabilidade Social Corporativa
JnT	Rede Justiça nos Trilhos
MAM	Movimento pela Soberania Popular na Mineração
MeD	Mulheres em Desenvolvimento
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PACS	Instituto de Políticas Afirmativas para Cone Sul
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
SUS	Sistema Único de Saúde



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>COLOCAÇÕES INICIAIS</b> .....	13
1.1	Introdução.....	13
1.2	Problemáticas Centrais.....	14
1.3	Procedimentos Metodológicos.....	15
<b>2</b>	<b>DISCUSSÃO TEÓRICA</b> .....	18
2.1	Gênero e Raça.....	18
2.2	Território.....	23
2.3	Repensando o Desenvolvimento.....	26
2.3.1	Gênero e desenvolvimento.....	30
<b>3</b>	<b>MINERAÇÃO: HISTÓRIA, ESTRATÉGIAS E RESISTÊNCIAS</b> .....	34
3.1	A Exploração da Perspectiva Racial.....	35
3.2	As Estratégias Políticas das Mineradoras – Uma Análise da Vale S.A.....	43
3.3	A Resistência em Evidência.....	47
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DAS MULHERES NEGRAS E OS TERRITÓRIOS</b> .....	48
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	52
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	53

## 1 COLOCAÇÕES INICIAIS

### 1.1 Introdução

A construção atual das ideias feministas iniciou-se com base em movimentos hegemônicos de raízes firmadas em culturas eurocêtricas, as quais condicionam o benefício de mulheres brancas sobre mulheres não brancas<sup>1</sup>. Ainda que fosse pautada a subversão do “ser mulher”, o recorte de gênero não se mostra suficiente para suprir as necessidades e acolhimentos de mulheres quanto aos atravessamentos de classe, raça e outras subjetividades.

A teoria feminista tem como princípio da igualdade de direitos e oportunidades sem condicionamento sexista, porém observou-se que por mais que as diretrizes de luta fossem pelas mulheres, o perfil do recorte de gênero a ser atendido eram de mulheres brancas, que inseridas dentro da supremacia capitalista branca, alcançariam espaços que outras mulheres não chegariam.

Dentro dessa perspectiva as mulheres negras são relegadas a uma posição que as coloca na base da pirâmide da estrutura social, sendo seguida em sentido ascendente por homens negros, mulheres brancas e homens brancos no topo. Como mulher negra, vivo em uma sociedade que é estruturada para me ver e tratar como base da pirâmide social, buscando me aprisionar à baixa autoestima, à servidão e ao tratamento degradante (DJAMILA RIBEIRO, 2019).

Viver enquanto mulher negra na sociedade, com acesso e entendimento sobre as dinâmicas de opressão, acrescenta credibilidade à pesquisa, pois além do conhecimento teórico, as experiências são também bases para pesquisadoras negras inserirem novos conceitos e pensamentos dentro do recorte de gênero mundial. A experiência como critério de significação, combinada com o emprego de imagens práticas como veículos simbólicos, é um princípio epistemológico fundamental dos sistemas de pensamento afro-americanos (MITCHELL; LEWTER, 1986). Dessa forma na pesquisa existe um foco nos estudos afro-centrados, e realizados por mulheres, de maneira a provocar e também me introduzir dentro das análises em questão. Visto que, sou uma mulher negra na sociedade introduzida em um metabolismo social com diversos atravessamentos.

A dinâmica de vida de mulheres afro-americanas é estruturada conforme organizações de comunidades negras, princípios e crenças de referências africanas e um sistema de classe que relega a mulher negra à ocupação da base da hierarquia social. A centralidade das mulheres negras em famílias, igrejas, periferias e quilombos,

---

<sup>1</sup> Por “não brancas” entende-se mulheres que são classificadas como negras, indígenas e amarelas.

exemplifica desde sempre a utilização da sororidade como lógica operacional, porém, nunca se valeu disso para moldar suas identidades sociais. A ética do cuidado ancorada em tradições humanistas africanas, vê cada indivíduo como uma expressão única de espírito comum (considerando o poder e a energia inerentes à vida), analisa o indivíduo conforme sua expressão e emoção em seus diálogos, validando o seu argumento, e desenvolve o sentimento de empatia, o respeito e reciprocidade.

A pesquisa justifica-se com base na intenção de contrapor a gama de pesquisas teóricas que subjugam o papel da mulher negra que, conforme Larissa de Alencar, (2016) as relações de poder do gênero e relações étnico-raciais conduz essas mulheres a passarem por um duplo preconceito pela sociedade, que em associação com a classe social gera mais subjugamentos, não permitindo a devida valorização à suas vivências. Debruçando-se especificamente sobre a pauta dos modelos de desenvolvimento da mineração, procurou-se evidenciar as possibilidades de atuação das mineradoras e subsidiar reflexões acerca de como esses modelos devem ser compreendidos e desvendados à partir das relações de gênero, investigando o papel que as mulheres negras assumem na base da resistência nos movimentos sociais. Dessa forma, trago a perspectiva conforme minha vivência como mulher negra inserida dentro de movimentos sociais articulados ao neoeextrativismo<sup>2</sup>,

A mineração no Brasil existe há cerca de 300 anos, marcando diversos territórios do país, mas principalmente a história de Minas Gerais (DA SILVA; ANDRADE, 2016). Apesar de historicamente existir há muito tempo, nos últimos 15 anos algo de novo aconteceu no setor mineral brasileiro: uma significativa intensificação da exploração de diversos minerais (DA SILVA, ANDRADE 2016). Iniciados no século XX, os empreendimentos que impõem em grande escala os projetos minerários alteram modos de vida de territórios. Conforme aponta Tádzio Peters Coelho (2020), analisar essa triste história pode dar a falsa sensação de que este modelo de mineração é inevitável. Ou pior: de que a resistência não é possível. E a verdade é que o povo, nesta história, sempre resistiu, mas a resistência da classe trabalhadora nem sempre pode ser encontrada na historiografia oficial (COELHO, 2020).

---

<sup>2</sup> O neoeextrativismo é definido como um modelo de desenvolvimento focado no crescimento econômico e baseado na apropriação de recursos naturais, em redes produtivas pouco diversificadas e na inserção subordinada na nova divisão internacional do trabalho. O fenômeno vem sendo associado a diferentes tensões, sejam ligadas ao baixo crescimento econômico de longo prazo, sejam associadas a impactos sociais e ambientais diversificados (DOS SANTOS, MILLANEZ; 2013,p. 119).

O chamado ‘boom da mineração’ ou superciclo das commodities, no período entre 2000-2011, é considerado um momento decisivo para a conjuntura global da mineração. Consistiu no aumento da exploração mineral em diversas regiões do mundo, com compenetrado principalmente na América Latina, África e Sudeste Asiático; mesmo período no qual o processo de urbanização e industrialização na China aumenta a demanda por minérios (COELHO, 2020).

Dados do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) apontam que a produção mineral brasileira cresceu 550% entre 2001 e 2011. Nessa década, a participação da indústria extrativa mineral no PIB cresceu 156%. Em 2000 representava apenas 1,6% e em 2011 passou para 4,1% (BITTENCOURT, 2013). O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), contidos no Informe Mineral de 2001, aponta que o valor da extração mineral no ano 2000 foi de aproximadamente R\$ 32,6 bilhões, saltando, conforme sumário mineral em 2015, para R\$ 61,2 bilhões (BRASIL, 2016). O Brasil no ano de 2014 exportou para a China um total de 152,88 milhões de toneladas de minério de ferro, o que correspondeu a 52% da exportação brasileira das commodities (BRASIL, 2016; DA SILVA; ANDRADE, 2016). O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através dos financiamentos de grandes projetos (minerários, petrolíferos, hidrelétricos, ferroviários e portuários) proporcionou o crescimento econômico baseado na reprimarização da economia com investimentos em bens primários destacando o agronegócio e a mineração como setores bases para a política governamental (DA SILVA, ANDRADE, 2016).

Esse período do ‘Boom da Mineração’ pode ser caracterizado como neodesenvolvimentista por se diferenciar de outros momentos políticos da história brasileira e busca conciliar os setores da burguesia, garantido os lucros dos setores ligados ao capital financeiro, ao mesmo tempo em que se aplicava maiores investimentos em serviços básicos para as camadas mais pobres da população brasileira.

Vistos os processos de conflitos gerados com o ‘boom’ mineral no país surgem debates e estudos que apontam como o processo exploratório atual está atrelado a raízes coloniais e racistas estruturais que vêm como um ponto para o debate racial dentro dos processos minerários na presente pesquisa.

Postas tais reflexões, o objetivo dessa pesquisa foi identificar as contribuições de mulheres como agentes transformadoras e influenciadoras da territorialidade enquanto resistentes ao desenvolvimento de mineração, traçando uma discussão sobre os recortes de raça e gênero que aponta as relações existentes dentro dos processos históricos,

observando as resistências das mulheres que integram o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM).

## **1.2 Problemas centrais da pesquisa**

Qualquer perspectiva acerca da discussão de gênero deve ser cautelosa, pois grande parte de suas abordagens teóricas advém de experiências europeias e estadunidense – não ignorando o papel das feministas ocidentais, mas questionando sua identidade social, seus interesses e suas preocupações sociais, visto que conforme Henning (2015) o campo euro-estadunidense tende, em termos gerais, a ignorar, quase por completo, o que já vem sendo produzido por teóricas feministas interseccionais fora dos “países desenvolvidos” e “centrais”. Os valores e articulações das teorias feministas são embasadas em teorias familiares; mesmo que a independência e a desconstrução do papel da mulher como núcleo central da família sejam um foco, essas teorias não abrem porta para uma desconexão acerca do conceito gênero e inserem uma associação acerca do título “mulher” a uma condição estritamente biológica, tendendo assim, à exclusão corpos que se consideram mulheres, tensionando as discussões que permeiam esses eixos. A universalização da categoria mulher que subordina a questão de gênero, o qual é uma construção sociocultural, torna-se o um dos desdobramentos da pesquisa a ser discutido, analisando quem seriam as mulheres beneficiadas e aceitas dentro das teorias feministas hegemônicas?

Para além, uma vez que raça e classe não estão inseridas como variáveis predominantes, faz sentido que o feminismo branco ainda esteja preso em emaranhados da família nuclear. A subordinação das mulheres negras é algo enraizado no meio social, seus corpos sempre foram hiper sexualizados, considerados fortes para práticas de trabalhos excessivo e condenadas a trabalhos desumanos, mas sua independência e força nunca foram reconhecidos da forma que as destaquem e lhe dão o verdadeiro valor. Assim um segundo desdobramento seria uma investigação minuciosa a vista de inversões epistemológicas acerca da visão sobre mulheres negras, seriam as mulheres negras protagonistas e agentes transformadores de espaços e territórios?

O feminismo visto como “representação do desenvolvimento” que surge de práticas de contestação, resistência e resiliência, desenvolve-se como movimento social e transforma-se em projeto político disputando oportunidades de poder para implementar ações e políticas, visando a transformação da realidade, de acordo com Karina Carvalho (2018). Dessa forma o problema da pesquisa se delinea a partir da

seguinte questão: como a emergência dos movimentos das mulheres dá acesso e oportunidades de criar resultados valiosos e potencialidades femininas dentro dos processos de desenvolvimento da mineração de Minas Gerais?

Apresentarei a discussão proposta em quatro partes: a primeira abordará sobre os princípios e definições da relação entre gênero e raça; a segunda contextualiza as definições e conceitos de território; a terceira trata-se acerca das noções de desenvolvimento e seus trajetos; estas três se encontraram dentro do capítulo de discussão teórica. A quarta e última será em torno da discussão sobre a construção e participação das mulheres no Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM).

### **1.3 Procedimentos metodológicos**

Nesta seção explica-se as metodologias utilizadas para a elaboração da pesquisa. As metodologias escolhidas em questão foram a pesquisa bibliográfica.

A metodologia utilizada, a pesquisa bibliográfica, consiste em uma revisão de material bibliográfico existente que diz respeito ao tema a ser trabalhado e o problema levantado sob um olhar crítico. Ela é essencial, mesmo em trabalhos em que não é a principal metodologia.

A pesquisa bibliográfica é o levantamento ou revisão de obras publicadas sobre a teoria que irá direcionar o trabalho científico o que necessita uma dedicação, estudo e análise pelo pesquisador que irá executar o trabalho científico e tem como objetivo reunir e analisar textos publicados, para apoiar o trabalho científico. (SOUSA; OLIVEIRA; ALVES, 2021, p. 64)

A pesquisa bibliográfica tem caráter multidisciplinar e integrativa. A revisão integrativa é utilizada para revisar conceitos ou teorias, identificar lacunas de pesquisa e abre margem para novas proposições ao campo. O material analisado pode incluir estudos originais, revisões teóricas e relatos de casos, como ocorre nesta pesquisa, frutos da busca ativa de fontes primárias, secundárias e terciárias.

Apoiando-se em Macedo (1994) e Lakatos e Marconi (2003), Sousa, Oliveira e Alves (2021) colocam que:

A pesquisa bibliográfica: “Trata-se do primeiro passo em qualquer tipo de pesquisa científica, com o fim de revisar a literatura existente e não redundar o tema de estudo ou experimentação”. Desta forma para Lakatos e Marconi (2003, p. 183): “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem,

chegando a conclusões inovadoras. (SOUSA; OLIVEIRA; ALVES, 2021, p. 67)

Foram aprofundados os arcabouços teóricos acerca de gênero, raça e território, mais especificamente, teoria feminista, afrocentricidade, corporeidade e desenvolvimento minerário.

## 2 DISCUSSÃO TEÓRICA

### 2.1 Gênero e Raça

*Uma menina e sua mãe passaram por uma estátua que retratava um homem europeu dominando um leão com as próprias mãos. A menina parou, olhou intrigada e disse: “Mamãe, alguma coisa está errada com esta estátua. Todo mundo sabe que um homem não seria capaz de dominar um leão” A mãe lhe respondeu: “Mas minha querida, lembre-se de que foi o homem que construiu a estátua.” (Relato de Katie G. Cannon, 1985<sup>3</sup>)*

Atualmente, a discussão acerca da definição do conceito de gênero e a padronização do “ser mulher” tomou proporções enormes para a compreensão dos papéis e das relações das mulheres na realidade. Foi desafiado o binarismo feminino-masculino, com as características e os valores associados a cada um de seus termos, segundo Flavia Biroli(2018). A partir de meados do século XX, a discussão dentro do ativismo feminista passou a compreender e ampliar seus conceitos e definições com o propósito de incluir o prisma das desigualdades de raça, classe, etnia, sexualidade e geração. Espinosa (2016) demonstra que:

Este ideal de “unidade na opressão”, realizado desde a academia até amplos setores do movimento feminista e de mulheres (apesar dos ataques de feminismo de cor, da lesbianidade feminista, do pós-estruturalismo e a teoria queer), continua a operar como um coringa para legitimar qualquer tipo de empresa e objetivos com a ilusão de que servem aos interesses comuns, mesmo quando estes objetivos mostram como seu único propósito a conquista do bem-estar e o aprofundamento das diferenças de privilégios de classe e raça entre aquele sujeito cada vez mais amplo do feminismo. Isso é historicamente evidente naquilo que são considerados os mais celebrados “trunfos” do movimento feminista, triunfos que efetivamente representam um avanço dentro da ordem das democracias liberais e modernas e que justamente a partir da perspectiva feminista decolonial que propomos aprofundam a colonialidade garantindo o bem-estar para algumas – as mulheres de privilégios branco e burgueses – em detrimento da grande maioria racializada. (ESPINOSA, 2016, p. 145<sup>4</sup>)

<sup>3</sup> Katie Geneva Cannon foi uma teóloga e eticista cristã americana associada à teologia mulherista e à teologia negra.

<sup>4</sup> Yuderlys Espinosa Minõso é uma mulher [afrocaribenha] nascida em Santo Domingo, na República Dominicana, é uma das grandes vozes nos estudos do Feminismo Decolonial. Estudou na Argentina e

Descolonizar os pensamentos torna-se o ponto principal para esse trabalho em relação a intersecção de raça e gênero. Parte-se da hipótese de como a mulher negra não é apenas a base da estrutura social, mas lhe dando o destaque necessário como princípio de ações, de estudos, de pesquisas, de lutas dentro do movimento.

A expansão da hegemonia cultural euro-estadunidense sobre o mundo expõe alterações profundas sobre os últimos cinco séculos, descritos por alguns como a era da modernidade, marcada por traços de transformações sociais e culturais. Uma das consequências do eurocentrismo conforme aponta Oyèronké Oyewúmí (2004), socióloga nigeriana, é racialização do conhecimento, tendo os conceitos euro-estadunidenses dominado a escrita na história, colocando em ênfase a Europa como detentora do conhecimento, o que tem como uma das consequências o privilégio do gênero masculino. No Ocidente, de acordo de Freitas Neto (2018) a Antropóloga Shelly Errington aponta:

Sexo (com ‘S’ maiúsculo) é o sistema de gênero do Ocidente. “O Sexo não é a única maneira de classificar os corpos humanos. Pode-se facilmente imaginar diferentes classificações culturais e de lógicas para as categorias de gênero, diferentes cenários que igualmente levam em conta a evidência que nossos corpos fornecem.” (FREITAS NETO, 2018,p. 33).

Hoje os estudos sobre as mulheres são mais focados e desenvolvidos por estudiosas feministas, as quais utilizam do conceito gênero como uma das categorias analíticas mais importantes do trabalho acadêmico para a descrição do mundo e a prescrição de soluções para as políticas públicas. Assim devemos questionar a identidade social, os interesses e as preocupações dos conhecimentos das feministas ocidentais provedoras do tal conhecimento (OYEWÙMÍ, 2018). A abordagem da “sociologia do conhecimento” do sociólogo judeu nascido na Hungria, Karl Mannheim, afirma:

As pessoas agrupadas por interesses mútuos esforçam-se para mudar ou tentar manter o mundo – a natureza e a sociedade – à sua volta em uma determinada condição, de acordo com o caráter e a posição dos grupos aos quais pertencem. É o direcionamento dessa atividade coletiva e dessa vontade recíproca de mudar ou manter que produz o fio condutor para o surgimento dos problemas, dos conceitos e das formas de pensamento dessas pessoas. (MANNHEIM, 1984, p. 4)

---

atualmente vive na Colômbia, membra do Grupo Latinoamericano de Estudio, Formación y Acción Feminista (GLEFAS).

Certamente a luta pela ordem pública das desigualdades de gênero e pela construção social das mulheres euro-estadunidenses transformaram os conceitos, as teorias e as preocupações, dando margem para a produção da pesquisa de gênero. Explicando a subordinação e a opressão das mulheres pelo modelo de gênero e assumindo a categoria mulher e a sua subordinação como universal. Mas gênero é acima de tudo uma construção sociocultural (OYEWÙMÍ, 2018).

O conceito gênero como universal é uma categoria particular da política de mulheres brancas ocidentais, em específico dos Estados Unidos aponta Oyewúmi<sup>5</sup> (2004) que:

Fora dos Estados Unidos, as discussões centraram-se sobre a necessidade de atentar-se ao imperialismo, à colonização e outras formas locais e globais de estratificação, que emprestam peso à afirmação de que o gênero não pode ser abstraído do contexto social e outros sistemas de hierarquia.

Primeiramente, é essencial termos a noção da origem do conceito de gênero dentro do contexto das teorias feministas. Tomando como ponto de partida uma crítica afro centrada, é entendido que uma das diretrizes apontadas pelo feminismo é a quebra da instituição dominada pelos homens, porém o feminismo de esfera global conforme aponta Oyewúmi (2004) surge dentro de um contexto de família nuclear ocidental, estruturando suas bases nos pilares da mulher, do gênero e da irmandade.

Por família nuclear, entende-se que esta é uma família de gênero por excelência. Como domicílio de uma única família, a família nuclear é centrada em uma esposa subordinada, ao marido e crianças. Uma vez que dentro dessa família é concebida uma unidade conjugal no centro que coloca o gênero como uma categoria natural e inevitável, na qual não há categorias transversais para além de gênero (OYEWÙMÍ, 2018).

De acordo com Nancy Chodorow (1978),

A divisão do trabalho em que a mãe dá um significado social e historicamente específico ao próprio gênero. A criação de homens e mulheres com personalidade, necessidades, defesas e capacidades específicas produz condições para e contribui para a reprodução dessa mesma divisão do trabalho. Assim sendo, as mulheres-mãe inadvertidas e inevitavelmente se reproduzem. (CHODOROW, 1978, p. 12)

---

<sup>5</sup> Oyèrónké Oyewúmi é uma pesquisadora oxunista nigeriana e professora associada de sociologia na Universidade Stony Brook. frequentou a Universidade de Ibadan e a Universidade da Califórnia em Berkeley. A autora estabelece duras críticas ao feminismo, em especial em sua obra A invenção das mulheres.

A igualdade de gênero é desejada e fundamentada na quebra dessa opressão dentro da família nuclear; o ponto é que esse modelo familiar não é universal, apesar de ser promovido por meio de feitos coloniais e neocoloniais, e pelos anseios do desenvolvimento, “a relação matrimonial tende ser o núcleo da solidariedade adulta e como tal torna a própria definição mulher em esposa” (MIRIAM JOHNSON, 1988, p. 40).

Dessa forma assume-se que dentro desses núcleos familiares no qual a categoria esposa está enraizada, não tem espaço para outros adultos. A crítica em evidência não é a estruturação de políticas sobre o conceito de família, mas que esta família não transcende a família nuclear, na qual a mulher assume uma posição sempre de subordinação feminina. Ainda atrelado a essa definição de gênero tem se a questão da sexualidade<sup>6</sup>, a qual não aprofundo nesse trabalho, mas entende-se sua grande influência para a definição do conceito. Miriam Johnson (1988) destaca que:

Nas sociedades ocidentais, a relação de matrimônio tende a ser a relação nuclear de solidariedade adulta e, como tal, faz com que a própria definição de mulher se torne a definição de esposa. Porque a categoria "esposa" está enraizada na família. (JOHNSON, 1988)

Toma-se como base aqui para a delimitação do conceito de gênero o ideal afrocentrado, no qual é possível definir gênero a partir de experiências de famílias *Yorùbá*<sup>7</sup>, ainda não influenciadas pelo método colonizador do conhecimento euro-estadunidense. A família tradicional *Yorùbá* é marcada pela quebra do gênero, tendo núcleos difusos, sendo as categorias de familiaridades caracterizadas por senioridade. Portanto, a palavra “egbon” refere-se a irmão ou irmã mais velhos(a) e “aburo” o mais novo. Sendo o princípio da senioridade dinâmico, não rígido e nem estático (OYEWÙMÍ, 2018).

A definição de gênero dentro da família é inexistente, o que diferencia os indivíduos são os termos “oko” e “iyawo” no qual estão relacionadas as distinções entre aqueles que nasceram em uma família e aqueles que se tornaram membros de uma família. Portanto, os relacionamentos são fluidos e os papéis sociais são situacionais,

---

<sup>6</sup> A sexualidade é uma forma (séc. XVIII) de arranjo e construção de representações e atitudes acerca do que seria uma orientação erótica espontânea, traduzindo uma dimensão interna do sujeito, ordenada pelo desejo.

<sup>7</sup> Sociedade do sudoeste da Nigéria, foi mantido a grafia Yorúbá, como uma forma de padronizar os termos da mesma língua, mesmo que ainda exista a tradução para o português.

colocando continuamente os indivíduos em funções variáveis, hierárquicas e não hierárquicas, a depender do contexto.

Se existe posicionamento que define mulher é a posição da maternidade, mantendo uma estrutura de matrifocalidade no qual a mãe é o pivô no qual as relações da família são geridas em torno. A dificuldade de expor um pensamento de conceito africano é desconstruir a categoria de gênero ocidental, no qual é incorporado a dicotomia binariamente oposta, por exemplo, masculino/feminino, homem/mulher, pontuando assim, que aqui a definição de gênero fica como algo que não se apoia em algum tipo de corpo, mas no posicionamento social o qual que é situacional. Sendo colocado como mulher os indivíduos que se identificam como ela, independente da categoria biológica e orientação sexual.

Todas as mulheres brancas deste país, em algum nível, sabem que a branquitude é uma categoria privilegiada. O fato é que mulheres brancas escolhem refrear ou negar esse conhecimento, não significa que seja ignorante. Significa que estão em negação (BELL HOOKS<sup>8</sup>, 2019, p. 89).

As manifestações dos movimentos feministas e das lutas por direitos iguais para as mulheres transcendem diversos ambientes, de maneira que os conceitos e as ideias das feministas euro-estadunidenses seguem o caminho das mulheres abolicionistas que exigiram que todas as pessoas (ou seja, inclusive mulheres brancas e negras) tivessem direitos.

Porém, aqui é válido questionar o princípio da sororidade<sup>9</sup> em relação a essas agentes. Quando ainda exigiam os direitos de votos a todas as mulheres brancas, feministas ainda se utilizavam da posição que ocupavam na supremacia branca para alcançar seus objetivos.

Céli Regina Pinto<sup>10</sup> (2010), aponta que a primeira onda do feminismo aconteceu na Inglaterra, no fim do século XIX. Desde então, as mulheres dentro e fora da Europa começaram a lutar por direitos, como o direito ao voto. No entanto, o boom do feminismo aconteceu no século XX, a partir da década 1960 com movimentos nos EUA e na Europa Ocidental. Nesse período, como se sabe, iniciava-se, no Brasil, o regime ditatorial que coíbia os movimentos sociais, dentre eles, o feminismo. Com a

---

<sup>8</sup> Gloria Jean mais conhecida pelo pseudônimo bell hooks, foi uma autora, professora, teórica feminista, artista e ativista antirracista estadunidense.

<sup>9</sup> Sororidade diz respeito a um comportamento de não julgar outras mulheres e, ainda, ouvir com respeito suas reivindicações, considerando a união, empatia, companheirismo e irmandade.

<sup>10</sup> Céli Regina Jardim Pinto (2010), historiadora, cientista política e escritora brasileira considerada vanguardista na introdução da perspectiva feminista na historiografia do Brasil.

redemocratização na década de 1980, o feminismo brasileiro fortaleceu-se, não só em teoria como também em ações. No entanto, assim como na Europa e nos Estados Unidos, refletia os anseios das mulheres brancas. Dessa forma o movimento entrou para a história apagando e negando as diferenças, não pensando na intersecção raça e gênero.

Priorizar gênero significou que as mulheres brancas podiam assumir o palco, dizer que o movimento era delas, mesmo ao convocar todas as mulheres para aderir. A visão utópica de sororidade evocada em um movimento feminista, que inicialmente não considerava a diferença racial ou a luta antiracista séria, não captou o pensamento da maioria das mulheres negras/não brancas (HOOKS, 1952, p. 90).

Mulheres negras ainda viam as mulheres brancas, sobretudo, como opressoras, e exploradoras em algum momento; visto que historicamente a maioria de nós<sup>11</sup> já esteve em uma posição de subordinação em relação a uma mulher branca dentro do movimento de mulheres, sendo questionadas e consideradas traidoras quando introduzimos o racismo e a pauta da diferença racial, acusadas equivocadamente sobre desviar o foco do gênero, quando na realidade só pedíamos um olhar compreensível e realista que possibilite uma sororidade genuína. Sueli Carneiro (2011, p. 121) traz que:

As mulheres negras assistiram, em diferentes momentos de sua militância, à temática específica da mulher negra ser secundarizada na suposta universalidade de gênero. [...] Ou seja, o movimento feminista brasileiro se recusava a reconhecer que há uma dimensão racial na temática de gênero que estabelece privilégios e desvantagens entre as mulheres

Sem a capacidade das mulheres brancas assumirem e renunciarem à supremacia branca, um movimento realmente integrado torna-se impossibilitado. Por anos, as pensadoras negras feministas buscam reconhecer a importância da intersecção da raça junto ao gênero, as condições em que a sociedade coloca a mulher negra subjugando-a duplamente, por ser mulher e por ser negra, a encaixa na posição dita como a base da pirâmide social.

Vale ressaltar como a classe das mulheres influencia nos seus postos de serviços e no alcance a essa independência do trabalho doméstico. Geralmente, quando se tem mulheres mais ricas ascendendo dentro de emprego e de uma classe social, se tem mulheres negras e de classe de vulnerabilidade passando por trabalhos precários para o sustento próprio e de sua família, de forma que a ascensão se torna um privilégio. As mulheres pobres fazem uma jornada de trabalho doméstico muito maior que os homens e as mulheres ricas em ascensão social alta. A sobra de tempo para uma mulher pobre

---

<sup>11</sup> Quando digo “nós”, me incluo enquanto mulher negra retinta na sociedade.

encontrar um trabalho remunerado é muito menor, o que acaba criando piores condições de vida (Luana J. D. MYRRHA, 2020).

O processo de exclusão das mulheres negras dentro dos direitos trabalhistas das mulheres é muito abordado por Luana Myrrha (2020) pautando como ainda existe o desafio de enfrentamento para a desconstrução do papel das mulheres trabalhadoras domésticas, sendo essa ocupação exercida 97% por mulheres. E a trajetória das trabalhadoras domésticas são colocadas em dribles sociais para a desvalorização do trabalho, como a carteira de trabalho não assinada. (MYRRHA, 2020).

Myrrha (2020) exemplifica as políticas de embranquecimento aplicadas sobre a população brasileira, que traz os estigmas criados na época da escravatura, sistematizados no final do XIX e início do século XX, que influenciam e regem a sociedade até hoje.

A exemplo, as mulheres negras são vistas como empregadas domésticas mesmo exercendo outras funções sociais, recaindo sobre elas um estigma e orientação de serviço. O complexo da tia Nastácia, personagem da obra *Sítio do Picapau Amarelo* de Monteiro Lobato, é a caracterização do trabalho doméstico de forma não remunerada, mas envolvendo a maneira que existe a troca da alimentação e moradia por uma relação da afetividade x desigualdade, na qual o carinho pela família e os laços criados são explorados, caracterizando o modelo clássico de reprodução da família burguesa brasileira. (MYRRHA, 2020).

Por mais que hoje a pauta racial ainda entre com bastante vigor dentro das discussões acerca do gênero, o protagonismo da mulher branca muitas vezes não pode ser quebrado, conseqüentemente, a pauta racial segue colocada em segundo plano.

## **2.2 Território e o feminino**

Essa seção apresenta uma análise acerca do conceito de território, aprofundando sua definição e observando sua utilização, pois para se ter a compreensão social deste, analisar a sua aplicação é fundamental, sendo uma análise do espaço habitado e das formas de ações sobre ele.

O valor e a relatividade de definição da natureza estão associados à sua história, o seu entendimento como meio ambiente fez-se pensar nas suas diversas utilidades até hoje. A definição de território e territorialidade neste trabalho é essencial para entendermos a mulher negra enquanto agente transformadora e para pontuar a frente

como sua atuação pode ser caracterizada como resistência aos atuais projetos minerários.

O uso, e a reprodução, do território é conduzido por objetos e ações do espaço humano, dessa forma é perceptível a divisão em horizontalidades e verticalidades, visto que as horizontalidades estão atreladas ao espaço banal, com uma densidade grande de comunicação e continuidade territorial, e as verticalidades trazem a noção de redes, em que pontos distantes são ligados pela atuação social (SANTOS, 2005). A gama de conhecimentos e informações técnicas cria a perspectiva da tecnosfera na qual o território é visto como um recurso, e a ciência e a técnica das informações ganham diferentes funções, a psicosfera se torna o processo de configuração mental da sociedade para a influência dos processos da tecnosfera.

De acordo com Milton Santos (2005), a visão de mundo está atrelada às relações de mercado que atravessam e passam por cima das relações sociais, assim sendo, a chamada globalização perversa atrelada ao neoliberalismo, reduz a solidariedade dos territórios, a visão completa dele e alimenta as redes e suas ligações. É visível na leitura de “O retorno do território” (SANTOS, 2002) e a “Organização econômica do território: Algumas reflexões sobre a evolução no século XX” (SANTOS, 1996), que a perspectiva do neoliberalismo sobre o território difunde as ideias de redes que ao mesmo tempo que integram e estabelecem relações, elas fragmentam e dividem os espaços. E junto a democracia do mercado, o território vira mero suporte para a imposição de regras e normas. Compreender a articulação entre o tempo e o espaço e seu dinamismo, é essencial para a compreensão das influências da globalização e dos seus processos de fragmentação.

Maria Adelia A. de Souza (2005) traz um estudo da geografia das desigualdades no contexto brasileiro e como a crise se dá em um modelo de estado onde a formação territorial junto a globalização determina um avanço técnico científico, mas ao mesmo tempo fragmenta o território gerando um regionalismo que amplifica as disputas e desigualdades. A prática de negação da construção socioespacial do Brasil pode ser observada pela análise da Geografia da Fome, trabalhada por Josué de Castro (1984, p. 34-5), que consiste em “localizar com precisão, delimitar e correlacionar os fenômenos naturais e culturais que ocorrem à superfície da terra” (pp. 34-5) a partir de uma sondagem de natureza ecológica sobre o fenômeno da fome no Brasil, orientado pelos princípios geográficos da localização, extensão, causalidade, correlação e unidade terrestre ponto no qual a desigualdade é evidenciada.

Vale ressaltar a importância da Geografia para esses estudos e análise de conceitos, espaços e tempos, que evidenciam a dinâmica e construção deles. Ainda mais, considerando a grande importância que as dinâmicas territoriais assumem no final do século XX, e neste eixo, referencio novamente a obra “O retorno do Território” (2005) de Milton Santos, como um dos trabalhos que têm mais expressão.

Para a análise que queremos abordar, a obra de Foucault (2008), “Seguridad, território, población” mostra-se essencial ao evocar a relação do “biopoder” que interpõe alguns pontos dos aspectos subjetivos e intersubjetivos, às problemáticas das dinâmicas territoriais, perpassando o corpo humano até as dinâmicas dos espaços globais; dada às relações de poder que se manifestam por pontos distantes ligados por processos sociais (Marcio Carneiro DOS REIS, 2019).

Com os estudos de novas territorialidades, abordagens e interrogações relacionadas à compreensão das dinâmicas destacam-se como vasto campo de pesquisa, e alguns autores colaboram para esse entendimento como pontos teórico-conceitual (HAESBAERT, 2011; SAQUET, 2011; LIMA, SILVA e DAL FORNO, 2014; STÜRMER e COSTA, 2017) que tratam dos problemas relacionados ao (des)ordenamento territorial e a atenção para uma lacuna na literatura em relação à necessidade de uma teoria da interação social nos territórios (ABRAMOVAY, 2007; BRANDÃO, 2007).

Para Márcio C. Dos Reis (2019) a falta de uma teoria da interação social nos territórios deixa um vazio conceitual que dificulta sobremaneira a compreensão dos processos em curso e, em consequência, a sua transformação em processos de desenvolvimento, que levem em conta os sentidos da melhora e as formas alternativas de reprodução material e social, que as transformações contemporâneas colocaram em evidência (DOS REIS, 2019).

Os processos conflituosos da construção social do espaço expressam a produção coletiva, multidimensional, e a necessidade da perspectiva multiescalar, articulada nas microiniciativas e macro decisões em que as disputas se enfrentam. Assim, novas territorialidades passam a exigir formulações conceituais que deem conta da interação social nos territórios.

Considerando a discussão das dinâmicas territoriais, das relações de poder e dominação, vale ressaltar que o processo de construção social do espaço [levado a cabo por] atores sociais com identidades territoriais distintas procura valer seus objetivos e estratégias de reprodução social de acordo com Reis (2003).

Aqui, então, define-se territórios por meio dos apontamentos de Dos Reis (2019), como relações sociais que, no caso dos humanos, acumula experiência no tempo por conta da sua recorrência, que se transforma em aprendizado, em tecnologia e, numa palavra, em cultura. A experiência inscreve no tempo e no espaço suas marcas, que evoluem tendo em conta a necessidade e a capacidade, implicando em processos de aculturação de longa data, resultado de interações culturais que se manifestam, por exemplo, nos “híbridos estruturais” de Wright (2012) ou nas formas híbridas que os sistemas alimentares descentralizados vêm assumindo nas últimas décadas (DUPOIS e GOODMAN, 2012; LUZ e MALUF, 2019). Analisando território em um conceito que permite passagem dos ambientes naturais para os espaços construídos socialmente com o tempo, com o exercício do poder<sup>12</sup> ampliado e com a acumulação cultural<sup>13</sup>.

Uma análise debruçada na obra de Claude Raffestin (1993), em que o espaço antecede o território, de forma que o espaço seria uma prisão original e o território seria a construção do homem para si, se transformando no depósito de história, traz à luz a temática do trabalho que se encontra na relação entre as modificações e as construções causadas pelas dinâmicas da raça e do gênero. O uso do termo território passou por diversas modificações. Milton Santos (1994) coloca o termo “território usado” como agente condicionante para as ações sociais no transcurso do tempo que passa a corresponder às ações que dinamizam as formas materiais ou imateriais. O autor ainda diz:

[...]Supõe de um lado uma existência material de formas geográficas, naturais ou transformadas pelo homem, formas atualmente usadas e, de outro lado, a existência de normas de uso, jurídicas ou meramente costumeiras, formais ou simplesmente informais /.../ e ainda que não se formulem outras normas escritas ou consuetudinárias de seu uso, o território nacional, ou local, é, em si mesmo, uma norma, função de sua estrutura e de seu funcionamento. (SANTOS, 1996, p. 270-271)

Dessa forma a conceituação de “território usado” soma-se ao aporte teórico que na pesquisa edifica-se como uma parte de inclusão de todos, não somente a dominação, mas também as formas de resistências.

Essas formas de resistências também surgem como respostas a processos de desenvolvimento, tornando-se necessário abordá-lo com mais profundidade e buscando

---

<sup>12</sup> O poder seria algo inerente, decorrente da própria existência e que se amplia, nos humanos, a partir da experiência dos indivíduos e dos grupos nos territórios que habita, bem como com o aprendizado derivado da cultura, inclusive a capacidade de criar representações da realidade.

<sup>13</sup> Cultura seria o resultado do aprendizado que se manifesta nos humanos decorrente do acúmulo de vivência, experiência e da ação sobre os territórios.

a compreensão das dinâmicas estabelecidas sobre os territórios, na próxima sessão é possível compreender um pouco mais sobre.

### **2.3 Repensando o desenvolvimento**

Com o intuito de introduzir as discussões acerca do desenvolvimento da mineração e caminhando sobre as diferentes formas de sua abordagem, este tópico busca explicá-lo em torno dos projetos em disputas e das representações políticas, como exemplo as mulheres, que buscam por melhorias. Renato Maluf aponta que de fato, a realidade latino-americana segue marcada por profundas desigualdades e carências absolutas, aparentemente injustificáveis, em face do dinamismo econômico verificado em vários países e das conquistas alcançadas em não poucas áreas da vida material e do conhecimento (MALUF, 2000, p. 55).

A necessidade de repensar o desenvolvimento justifica-se, no mínimo, como contraposição à convencional prescrição de “mais crescimento econômico” acompanhado de instrumentos compensatórios das evidentes mazelas sociais e ambientais geradas pelos padrões de crescimento que vigoram até os dias atuais (MALUF, 2000 p. 55).

Maluf (2000), traz citações de três autores para a construção da definição de desenvolvimento: Amartya Sen (1998) traz o desenvolvimento como um conceito incompleto de forma permanente no que se refere ao ordenamento dos seus fins, dadas as avaliações divergentes quanto ao que se considera valioso promover, ou ao que seria uma vida valiosa; Jonathan Crush (1995) caracteriza o desenvolvimento como um conceito antes auto evidente que tem sido ameaçado pelo impacto dos pensamentos pós-moderno, pós-colonial e feminista; e Albert Hirschman (1971) que destaca-se a opção por um estilo cognitivo – em lugar de um pensar paradigmático – que explora as possibilidades de atuação frequentemente em forma dissonante, desequilibradora e com “sequências invertidas”, e sobretudo a apropriação do conceito de “consequências não intencionais” da ação humana com o sentido de abertura a várias soluções (MALUF, 2000, p. 63)

O autor ainda aponta o significado da noção de desenvolvimento ao fato de ater-se ao sentido literal do termo e às duas ideias principais nele contidas, que são as de melhoria e de processo. Desdobrando-se no sentido da definição de desenvolvimento econômico como o processo sustentável de melhoria da qualidade de vida de uma

sociedade, com os fins e os meios definidos pela própria sociedade que está buscando ou vivenciando este processo.

Entendendo que o tema do desenvolvimento envolve uma articulação singular entre o que se espera do futuro e a ação no presente, as transformações ocorridas ao longo do último meio século levaram a focar um conjunto de temas, como o da igualdade em meio à diversidade, os quais vieram se associar àqueles relativos ao crescimento e à distribuição da riqueza social, amplificando o problema do desenvolvimento. Marcio C. dos Reis (2005) afirma que com base em Adam Przeworsky (1991), podemos dizer que as estratégias de ação para a promoção do desenvolvimento estão ligadas a projetos políticos que se encontram em disputa (REIS, 2005, p. 4).

A percepção do desenvolvimento a partir de quatro atributos (melhora, processo, território e ação), a leituras do passado (ou dos processos em curso), a idealização do que seria um futuro melhor e a capacidade de realização da ação, isto é, de tornar efetiva a ação ou de levar à efeito estratégias de desenvolvimento no presente para que o futuro seja melhor, idealizado previamente, se materialize de fato, confere também à noção de desenvolvimento um caráter simbólico, como em Reis (2015). Desta forma, aqueles que proferem discursos que apontam para um futuro melhor, mesmo que esse futuro não venha a se confirmar, são proprietários de um poder simbólico não desprezível (REIS, 2005, p. 30).

Os processos de desenvolvimento são desencadeados por um conjunto de ações que objetivam a sua promoção. Refere-se aqui a uma ação consciente, que tem duas implicações: agir sobre a realidade implica a definição a priori do sentido da ação, isto é, do sentido que os processos de desenvolvimento devem tomar; e implica também o reconhecimento dessa realidade segundo, é claro, a percepção daqueles que estão propondo realizar a ação. Esse reconhecimento se confunde com uma determinada leitura dos processos históricos, de onde se extrai o sentido da melhora que se espera do desenvolvimento. Em outras palavras, é o olhar sobre os processos históricos, para transformá-los em processos de desenvolvimento, que importa. É com base nesse olhar – e no arcabouço teórico que se encontra por detrás dele – que estratégias para a promoção do desenvolvimento são construídas. E elas são construídas no âmbito dos projetos políticos, de forma condizente com o sentido de melhora que lhes é pertinente (REIS, 2014, p. 231-232).

Reis (2005, p. 12) afirma que Elias (1991, p. 178-180) chama a atenção que “desenvolver” significa uma ação, mas o conceito sofreu transformações que membros da comunidade linguística deixaram de perceber nele a ação que lhe informa, considerando uma sucessão impessoal de eventos, orientados sob uma certa direção e dotados de um sistema de autorregulação particular. Procurando entender como todo o social se constitui e se desenvolve, e que as relações que pressupõem as interatividades entre as pessoas são essencialmente relações de poder.

Discorrendo sobre a literatura de Elias (1994), Reis aponta que o indivíduo e os grupos que eles formam como sujeitos e atores da construção do ambiente no qual suas próprias vidas transcorrem, ambiente esse que, por sua vez, seja pelas relações de poder que o configuram, seja pelos limites cognitivos e subjetivos que o conformam, delimita, ou melhor, cria fronteiras para o potencial de desenvolvimento dos atores, vistos na forma de indivíduos ou na forma de grupos (REIS, 2005).

Reis e Carvalho (2018) valendo-se de Reis (2005, 2006, 2008, 2014, 2015), afirmam que os projetos políticos em disputa têm raízes ideológicas e desenvolvem arcabouços teóricos e conceituais para interpretar a realidade. Esses marcos conceituais permitem a compreensão de processos históricos, a construção de ideais em relação ao futuro e a proposição de ações políticas no presente. Subsidiando a construção de estratégia de desenvolvimento a partir da noção de “representações do desenvolvimento” que procura equacionar, a partir de diferentes perspectivas, o problema da compreensão dos processos históricos, como pressuposto lógico da concepção e formulação de formas de intervenção sobre a realidade (REIS; CARVALHO, 2018, p. 4).

Reis (2018) afirma que é possível deduzir também que, se por um lado o discurso associado às representações do desenvolvimento está imbuído do poder simbólico inerente à qualidade/receptividade do próprio discurso, por outro lado não é possível concluir que a implementação de estratégias de desenvolvimento depende exclusivamente dos discursos a elas associados, trazendo para o primeiro plano a questão relativa ao poder nos territórios (REIS, 2018, p. 37).

Busca-se entender a diversidade de condições e a desigualdade dela derivada, visto também um significado qualitativo que comporta antes a ideia de “ser diferente” do que a de “ter menos” ou a de “insuficiência”. Pode-se identificar quatro fatores de diversidade em seu sentido qualitativo: a diversidade cultural, a diversidade institucional, a diversidade humana e a diversidade natural.

Visto as noções de equidade social, que conforme afirma Maluf (2000), não se resume à promoção do crescimento econômico, para além, ela ultrapassa os limites do indicador utilizado para medi-la, pois, é sabido que a renda monetária não se constitui em parâmetro suficiente de equidade e de bem-estar social dos diversos segmentos da sociedade, ainda que ela tenha um papel determinante nas condições de vida (MALUF, 2000, p. 59) e de desenvolvimento econômico como melhoria da qualidade de vida e que deve estar presente o respeito à (ou o reconhecimento da) diversidade (MALUF, 2000, p. 75), as “representações do desenvolvimento [...] consistem na articulação de ideias que apontam para um futuro melhor, mesmo que este futuro não venha a se confirmar” (REIS, 2014, p. 231). Dessa forma um dos recortes representativos do desenvolvimento pode circundar as esferas do gênero, a ser mais bem explorados nos tópicos posteriores.

### **2.3.1 Gênero e desenvolvimento**

O desenvolvimento oferece uma complexa e contraditória mistura de obstáculos e oportunidades que, ao mesmo tempo, facilitam e limitam os movimentos feministas de mulheres na América Latina e no mundo. Indiretamente, o desenvolvimento provocou a emergência e a expansão dos movimentos de mulheres no Sul Global – enquanto absorvia seletivamente, frequentemente distorcendo e despolitizando, as reivindicações feministas – e, ainda, disciplinou os feminismos, restringindo os nossos discursos, práticas, perspectivas e possibilidades (ALVAREZ, 2014). De fato, os movimentos de mulheres são, em parte, produtos do desenvolvimento e ele tem servido como alvo e terreno para o ativismo das mulheres (ALVAREZ, 2014).

A primeira Década de Desenvolvimento da ONU (1961-1970) é marcada pelas mulheres do “terceiro mundo” ou dos países “em desenvolvimento” vistas como objetos passivos de políticas voltadas para o controle da população, distribuição de alimentos e gerenciamento da pobreza (ASHER, 2014). Após a proclamação do Anos da Mulher no início dos anos de 1970, e a Década da Mulher da ONU em 1975, o desenvolvimento tornou-se um catalisador para o movimento das mulheres no mundo (ANTROBUS, 2004; MOGHADAM, 2005; RAI, 2002; SNYDER, 2006; WEST, 1999).

O *Women in Development* ou Mulheres em Desenvolvimento (MeD), considerado por alguns como um verdadeiro movimento em si mesmo (SNYDER, 2006), havia sido institucionalizado ao longo da indústria internacional de desenvolvimento até meados da década de 1980, fornecendo recursos internacionais e

apoio ideológico para lutas de mulheres latino-americanas; a integração das mulheres no desenvolvimento de 1970 e 1980, estava baseada no desejo de superar “obstáculos” ao desenvolvimento e checar a “explosão populacional” no Terceiro Mundo (PEREIRA; RAMBLA, 2010)

A MeD ao definir os problemas das mulheres em termos das necessidades básicas das famílias, e não tanto com base na subordinação que elas experimentam na esfera reprodutiva, resultam em programas de desenvolvimento que priorizam a produção das mulheres pobres no âmbito doméstico e nos ofícios tradicionalmente femininos – como a costura. Estimulando o trabalho gratuito das mulheres e reafirmando o caráter secundário na esfera reprodutiva. Ante este panorama, é improvável que ocorra mudança das relações de poder entre homens e mulheres (Haleh AFSHAR, 1999; Alejandra MASSOLO, 1999).

Rosângela Saldanha Pereira (2010) cita que ao estimular o trabalho comunitário e de baixa produtividade, este enfoque contribui para aumentar a carga de trabalho total das mulheres, sem, contudo, representar maior renda e acesso ao poder econômico. Diante dessa realidade, afirma-se na literatura que o enfoque do MeD tende a estimular as mulheres a trabalharem para o desenvolvimento, em vez de oportunizar que o desenvolvimento trabalhe para elas (Idoye ZABALA, 1999).

Em 1985, com a terceira Conferência Mundial da Mulher, onde as mulheres questionam as estratégias de desenvolvimento, evidenciam a necessidade de promover um paradigma alternativo, onde os problemas das mulheres não sejam considerados como um problema isolado de um grupo social, e sim como resultado e responsabilidade do funcionamento do sistema de gênero, que impõe às mulheres papéis de subordinação e marginalização na sociedade. Não se trata de adaptar a forma de vida das mulheres ao modelo de desenvolvimento existente, e sim, desenvolver um novo paradigma que contemple a realidade de um sistema desigual que não permite a geração espontânea de autonomia para as mulheres (PEREIRA; RAMBLA, 2010).

No marco para o desenvolvimento das Nações Unidas surge o enfoque denominado Gênero e Desenvolvimento (GeD) a proposta defende a tomada de consciência por parte das mulheres de sua condição de subordinação e a necessidade de sua mobilização e organização autônoma para decidir sobre suas vidas e sobre o desenvolvimento que desejam, assim como para a identificação de seus interesses práticos e estratégicos (LUNA, 1999). O enfoque GeD muda o foco de ‘mulher’ para ‘gênero’, de maneira que em lugar de visualizar às mulheres como um grupo

homogêneo, com base nas suas diferenças biológicas com os homens, se enfatiza a construção social do gênero, em inter-relação com outras categorias sociais como a classe social e a etnia ou raça (MASSOLO, 1999). Diferente do enfoque MeD, sendo gênero um conceito relacional, a responsabilidade da mudança não só concerne às mulheres, mas desloca-se para homens e mulheres em todos os níveis do processo de desenvolvimento (LUNA, 1999; MASSOLO, 1999). Os objetivos deste enfoque são desafiar a ideologia patriarcal; transformar as instituições que reforçam e perpetuam a discriminação social e as desigualdades de gênero, assim como permitir às mulheres o acesso aos recursos materiais e à informação (AFSHAR, 1999)

As estratégias do GeD têm um forte eco dentro do enfoque de desenvolvimento alternativo impulsionado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ao longo da década dos anos noventa. Seu principal objetivo é aumentar as oportunidades e capacidades dos indivíduos como fim do desenvolvimento e transformar as relações de gênero, de modo que sejam mais equitativas e justas para as mulheres (PNUD, 1995; ZABALA, 1999). Este novo enfoque constitui o desafio atual das políticas de desenvolvimento (AJAMIL, 1999).

Em 1980 introduzem-se propostas teóricas mais elaboradas, que identificam o impacto diferencial dos programas de desenvolvimento sobre os homens e as mulheres. Se por um lado, constata-se que os programas de desenvolvimento incidem positivamente sobre as necessidades das mulheres (moradia, saúde, educação, alimentação etc.), por outro, registra-se que estes programas pouco alteram as desigualdades de gênero (divisão sexual do trabalho, acesso à terra e ao crédito, igualdade política, superação da violência de gênero, decisão livre da maternidade, alívio das cargas domésticas etc.) (PEREIRA; RAMBLA, 2010). Para Luna (1999, p. 70), a tão alardeada ‘integração no desenvolvimento’ que defende o enfoque MeD transformou-se em uma ‘integração na exploração’; por isso já não lhes preocupa tanto a exclusão das mulheres do processo de desenvolvimento, como as relações desiguais de poder – classe e gênero – que freiam um desenvolvimento igualitário (AFSHAR, 1999, p. 75)

A partir de meados dos anos de 1990, em consonância com o paradigma de desenvolvimento humano, elaborado pelas Nações Unidas, a igualdade de gênero passou a ser considerada uma premissa chave do novo enfoque de desenvolvimento. O Informe sobre Desenvolvimento Humano, de 1995, assinala que:

*Sólo es posible hablar de verdadero desarrollo cuando todos los seres humanos, mujeres y hombres, tienen la posibilidad de disfrutar de los mismos derechos y opciones . (PEREIRA; RAMBLA, 2010)*

Além disso introduz dois novos índices: o índice de Desenvolvimento Relativo ao Gênero (IDG) que busca avaliar o poder político e econômico comparado de homens e mulheres. (PEREIRA; RAMBLA, 2010)

Com toda a trajetória de alguns processos que dialogam com o gênero e o desenvolvimento é possível perceber que por um lado é necessário avançar na transformação das relações de gênero mediante políticas de equidade, e por outro, são necessárias mudanças estruturais e de caráter progressista capazes de promover modelos de desenvolvimento nos quais possam ser incorporados às dimensões de gênero. Estes dois tipos de mudanças não são mutuamente excludentes e estão inter-relacionadas. (PEREIRA; RAMBLA, 2010)

Amartya Sen (1999) coloca que o desenvolvimento só existe a partir da expansão das liberdades dos indivíduos e por meio das liberdades que percebemos nas diferentes inter-relações. São elas as cinco: 1 - Liberdades políticas, são direito ao voto, relacionado aos direitos civis; 2 - Facilidades econômicas, são as oportunidades de utilizar as economias para consumir; 3 - Oportunidades sociais, disposições na educação, saúde, emprego e que influenciam a liberdade substantiva dos indivíduos; 4 - Garantias e transparências é a relação de confiança; 5 - Seguranças protetores são os benefícios aos desempregados, habitação, saneamento, aposentadoria etc.

Como as definições de identidades sofreram alterações após o aumento das preocupações da integração das mulheres no desenvolvimento, a inserção das mulheres pobres e ignoradas pelo desenvolvimento criam uma ‘vasta paisagem de identidades’ criadas pelo discurso do desenvolvimento e catalogadas entre as muitas anormalidades que o desenvolvimento trataria e reformaria através de ‘intervenções apropriadas’. Arturo Escobar (1992) cita que foi justamente o “elenco de personagens diversos”, essas identidades fragmentadas, que forjaram os novos movimentos sociais e se tornaram atores sociais por “direito próprio” durante os anos 1970 e 1980.

No Brasil há um retrocesso nessa questão de bem-estar para a mulher. O que se observa é um caminho na direção oposta, em que se mata as mulheres, num ambiente em que foi, por muito tempo, exposta a uma desumanização em que elas são submetidas a todo o momento, ignorando toda essa condição de bem-estar (MACHADO, 2018).

Amartya Sen (2000) aponta para compreender ao que se refere à condição de agente, que, segundo o qual aqui vamos compreender o termo ‘agente’ como condicionado à identidade do indivíduo que, por suas ações, gera transformações sociais, que refletem na vida de outras pessoas.

O crescimento e a promoção da relação de pertença da mulher na sociedade contemporânea são necessários para promover a mudança social dentro desse contexto de violência contra as mulheres. Desta forma, é indispensável o comprometimento do Estado para gerar instrumentos que auxiliem as mulheres na transformação da sua condição de receptora passiva em agente ativo e sua compreensão enquanto representações do desenvolvimento que buscam e lutam por uma igualdade e um futuro melhor assim como afirmou Reis (2018).

O avanço do desenvolvimento surge em diversas esferas e uma das mais avançadas é a mineração, em busca do crescimento econômico e do avanço nos territórios. As grandes empresas criam estratégias significativas ao meio social, dessa forma no próximo capítulo vamos compreender um pouco desses passos.

### **3 MINERAÇÃO: HISTÓRIA, ESTRATÉGIAS E RESISTÊNCIAS**

#### **3.1 A exploração ambiental sob a perspectiva racial**

No Brasil, é impossível contextualizar seus cenários atuais sem fazer uma análise de seu processo histórico com raízes profundas no racismo estrutural e excludente condicionados ao período escravocrata (SEVERO, 2019). A escravidão fez parte da história, assim como faz parte da construção social, econômica e política deste país. Ainda que seja impossível determinar quem teria sido o primeiro homem escravizado, esta prática atingiu proporções expressivas em todo mundo (SEVERO, 2019).

Averiguar que os efeitos da escravidão não se restringem tão somente ao passado é essencial, de modo que conforme aponta Pinsky (2010)

A herança escravista continua mediando as relações sociais e interpessoais quando estabelece distinções hierárquicas entre trabalho manual e intelectual, quando determina habilidades específicas para o negro e quando alimenta o preconceito e a discriminação racial. (PINSKY, 2010, p. 7)

Sendo o negro trazido para exercer o papel de força de trabalho compulsório, numa estrutura que estava se organizando para atuação em massas nas grandes lavouras,

faz com que esse estigma permaneça e predomine nos pensamentos da sociedade atual (PINSKY, 2016).

Após séculos dentro do período da escravização, a tramitação da abolição no sistema político foi longa e embaraçosa no Brasil, e duas foram as características que lhe marcaram: de um lado, o movimento abolicionista, contra o movimento escravista e governos que usaram dos mais diversos repertórios de experiências internacionais para manter o sistema; do outro lado os abolicionistas escolheram estratégias, e a apresentação de retóricas em arenas de sua preferência, para expor seus ideais, em espaços públicos, em instituições políticas e até mesmo em ações clandestinas em resposta, de modo a juntar forças em cada conjuntura, mesmo que ainda dentro da história essa segunda estratégia fosse invisibilizada (SEVERO, 2019).

O Brasil sendo o último país da América a abolir o sistema escravista, vale destacar que a condição do negro frente a sociedade se assemelha a mesma após abolição; uma vez que após a libertação, não houve nenhuma medida voltada para inserção dos negros no meio social. Ainda que a Lei Áurea, tenha revogado a iniquidade que fora os mais de 300 anos de escravidão, é importante destacar que a abolição não pode ser reduzida a um ato de brancos, dado que incessantemente escravizados travaram lutas a fim de desfrutarem de sua liberdade, atos estes materializados em fugas, suicídios, rebeliões. (SEVERO, 2019)

A Lei Áurea não forneceu compensação aos ex-escravizados pelo passado de inópias. A realidade desses indivíduos era diferente do que se esperava, o ambiente era de total exclusão social, como consequência de um racismo ainda bem presente no país, mas não se pode negar a importância da lei. Após a abolição tem-se uma nova configuração, mas ainda condicionada por pressões políticas, econômicas e sociais excludentes (CORD e SOUZA, 2018).

A desigualdade atual no Brasil é fruto da problemática racial mal resolvida, existindo uma dificuldade em assumir esse fato. Vivemos em uma sociedade desigual que se adaptou a esse padrão, se reproduzindo a partir dele (THEODORO, 2008). Afirma-se assim que a escravidão ainda está presente em relações cotidianas e pode ser identificada na sociedade, em ocorrências de inferioridade social<sup>14</sup> (PINSKY, 2016).

No contexto brasileiro essas relações de dominação sofisticadas também foram forjadas a partir do conceito de raça, passando a servir como elemento estruturante da

---

<sup>14</sup> A inferioridade social pode ser compreendida como, a posição desvalorizada e subalterna imposta sob pessoas não brancas na sociedade.

relação social e de poder. Ocorre que esse conceito, manifesta-se das mais variadas formas, vez que segue mantendo privilégios da população branca em consonância com um verdadeiro projeto de eliminação, física e simbólica, da população negra (SEVERO, 2019).

Assim a inferioridade social em condições ambientais pode ser caracterizada como o racismo ambiental e suas ocorrências tendem a ser majoritariamente invisibilizadas, em um contexto de um país com tamanha desigualdade social os riscos que atingem as classes mais baixas são velados.

A implementação da ideia de sustentabilidade, para projetos por ONGs, empresas e o pelo Banco Mundial indagam a noção de governança ambiental, e esse consenso aposta na conciliação entre os “interesses” econômicos, ecológicos e sociais abstraído as dimensões de poder que permeiam as dinâmicas dos processos sociais (ZHOURI, 2008). Conforme aponta Cavalcanti (2004) tratar o tema de governança ambiental no Brasil têm-se uma incongruência entre os avanços no que concerne os arranjos institucionais, normas e leis do país em torno da questão ambiental e os atrasos e as efetividades em relação a suas implementações.

A falta de participação social, que integra o processo de orientação das questões ambientais, apontada dentro da sociedade civil, é organizada sobre a governança na qual os moldes são eleitos por segmentos dominantes da sociedade e os mais capacitados, aqueles que dominam o capital social são participantes requeridos pelo campo social (BOURDIEU, 1993; CARNEIRO, 2003; ZHOURI; LASHEFSKI; PEREIRA, 2005) sendo assim as comunidades periféricas, rurais e étnicas permanecem excluídas.

Introduzir o contexto de governança ambiental antecede a definição do conceito de justiça ambiental, pois os métodos de justiça ambiental se desdobram, conforme aponta Carneiro (2003), em um processo de oligarquização do poder deliberativo e de juridificação do campo ambiental. As normas formais democráticas não garantem a participação e a incorporação, de atores e dos segmentos sociais representativos das distintas formas de existência e interação com o meio, pois se adequam ao âmbito do movimento maior da globalização (DAGNINO, 2004)

Dessa forma os processos de licenciamento, planejamento, termos de referências EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental) são exemplos de medidas centralizadas em segmentos sociais que excluem e dificultam o acesso a informações por parte dos agentes marginalizados. A marginalização das

audiências públicas e dos processos de regulação caminham para o distanciamento da participação da população local em projetos de grande impacto.

Os problemas de governança ambiental analisados remetem ao paradigma de “adequação ambiental”, perspectiva tributária de uma visão desenvolvimentista, pois ao apostar na “modernização ecológica” motiva ações políticas que atribuem ao mercado o poder de resolução sobre a degradação ambiental (ANDREA ZHOURI, 2008). Pensar em sustentabilidade no contexto da sociedade brasileira com tamanha desigualdade, requer equacionar a diversidade cultural, a democratização de acesso aos recursos naturais e a distribuição dos riscos da produção industrial (ZHOURI, 2008).

Trata-se de um princípio de justiça ambiental (MARTINEZ-ALIER, 2001), vulgo espacialização distributiva (DEUTSCH LYNCH, 2001) e distribuição do espaço ambiental, no qual conforme aponta (ZHOURI, 2008), remete a conflitos em torno de direitos territoriais e significados culturais que ultrapassam, tentativas de valoração monetária da natureza, mesmo que na forma de medidas mitigatórias ou compensatórias.

A justiça ambiental é um conceito a ser trabalhado antes de entrar a fundo no Racismo ambiental, pois por meio dela é possível analisar casos presentes no Brasil, ela é influenciada pela estruturação política e judicial, porém se intitula Injustiça ambiental quando algum grupo de sociedade desigual são injustiçados por pertencerem a uma classe fora de uma ascensão, estando dentro de grupos de baixa renda e população de etnias discriminada. “Injustiça ambiental” é definida, complementarmente, como “o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis” (Declaração da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, 2001).

Os conflitos decorrentes denunciam contradições em que vítimas de injustiças ambientais não só são verdadeiramente excluídas do chamado desenvolvimento, mas assumem todo ônus dele resultante, afirma Zhouri (2008), e ainda salienta que as vítimas “passivas” do processo vêm se organizando em variados movimentos dos atingidos por barragens, movimentos extrativistas diversos e outros projetos de vida com interação no meio ambiente.

Como bem apontou Jacobson, Hengartner e Louis (2005, p. 23) O conceito de justiça territorial tem muito em comum com a justiça ambiental, ambos compartilham

uma abordagem semelhante. Ou seja, avaliar a distribuição de lucros e perdas gerados por agentes humanos entre lugares e grupos populacionais, a fim de determinar se existe ou não uma discriminação grave.

Entre lugares e grupos populacionais, a fim de determinar se existe ou não uma discriminação séria. Não surpreende, portanto, que também haja numerosas concomitâncias e afinidades de natureza metodológica entre as linhas de trabalho geradas em torno delas. No entanto, apesar dos notórios pontos comuns com a ideia de justiça espacial, o recente surgimento e desenvolvimento histórico do conceito de justiça ambiental tem algumas particularidades que merecem ser revistas, ainda que de forma superficial, por conferirem este princípio e suas derivações aplicaram virtualidades diferenciadas e, poderíamos dizer, mais intensas e efetivas.

Em suma, a justiça ambiental é um conceito que vincula problemas ambientais à justiça social. Ele descreve a imposição desproporcional de riscos ambientais às populações que têm menos recursos financeiros, políticos e informativos (ACSELRAD et al., 2009; MARTÍNEZ-ALIER, 2002). O conceito nasceu nos Estados Unidos nos anos 1980, no contexto das lutas contra a distribuição desigual dos custos e benefícios ambientais entre diferentes grupos sociais (BULLARD, 1994) e passou a ser utilizado em ambientes acadêmicos e ativistas em diferentes contextos geográficos e sociais, inclusive no continente latino-americano. (PORTO; FINAMORE, 2012; WAGNER, 2020).

O conceito Racismo ambiental surge nos Estados Unidos na década de 1970, quando acontecia o auge das conquistas por direitos civis, grupos começaram a exigir explicações do porquê depósitos de resíduos tóxicos só atingiam certa classe da cidade. Após protestos contra um depósito de resíduos tóxicos no Condado de Warren, Carolina do Norte, entre 1978 e 1982, descobriu-se que três quartos desse tipo de aterros, ficavam localizados na maioria da região Sudeste dos Estados Unidos, registravam uma coincidência: estavam todos localizados em bairros habitados por negros, embora na região eles somaram apenas cerca de 25% da população. (PACHECO, 2008)

O nome foi dado, ao que consta, por um pastor negro, o reverendo Benjamim Chavis, e imediatamente adotado pelo movimento. Para ganhar as grandes ONGs brancas e ser aceito na academia, entretanto, ele sofreria uma transformação: seria ‘rebatizado’ como “movimento pela Justiça Ambiental”. De qualquer forma, devemos concordar com Robert Bullard (2004, p 57) ao dizer que ele surge em resposta às

iniquidades ambientais, ameaças à saúde pública, proteção desigual, constrangimentos diferenciados e mau tratamento recebido pelos pobres e pessoas de cor.

Racismo é a forma pela qual desqualificamos o outro e o anulamos como não semelhante. Nesse sentido, no caso brasileiro, tornamos até mesmo o retirante, o migrante nordestino, uma ‘raça’: o ‘homem-gabiru’, o ‘cabeça-chata’ tido como invasor da ‘modernidade metropolitana’. Assim, nosso racismo nos faz aceitar a pobreza e a vulnerabilidade de uma enorme parcela da população brasileira, com pouca escolaridade, sem renda, sem políticas sociais de amparo e de resgate, simplesmente porque naturalizamos tais diferenças, imputando-as a ‘raças’. Colocando o outro como inerentemente inferior, culpado biologicamente pela própria situação, nos eximimos de efetivar políticas de resgate, porque o desumanizamos (HERCULANO; PACHECO, 2008).

Entende-se por racismo ambiental qualquer política, prática ou diretiva conduzida por instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas e militares que afetem ou prejudiquem racialmente, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, as condições ambientais de moradia, trabalho ou lazer de pessoas, grupos ou comunidades (BULLARD, 2005).

Em um contexto econômico de grande busca pelo desenvolvimento exploratório, as mazelas do mesmo são destinadas a minorias historicamente discriminadas associadas pela cor, práticas religiosas e culturais. Nota-se essa discriminação no contexto ambiental, nas tomadas de territórios tradicionais, na degradação do meio ambiente, na contaminação e limitação de energias vitais para a sobrevivência das comunidades, tornando-se assim uma vertente do racismo caracterizado como racismo ambiental.

No Brasil as relações de poder que impõem o racismo ambiental a negros e outras minorias étnicas “mascaradas”, além de agravadas, pela profunda desigualdade social desenvolvida por processos políticos produtores de discriminação racial, são potencializadas pelas práticas de racismo institucionalizado no país. É possível falar em duas modalidades de segregação: voluntária e involuntária. Enquanto na primeira o indivíduo, por iniciativa própria e de forma autônoma, decide habitar determinada área, na segunda, é por razões heterônomas que ele é levado a habitar ou deslocar-se de determinados espaços (NEGRI, 2008).

De acordo com Villaça (2001), as cidades brasileiras se organizaram pela segunda modalidade de segregação. A afirmação de que o Brasil, devido ao alto grau de

miscigenação, estaria livre de preconceito racial, serve apenas para legitimar a ideia de que a origem racial e étnica, bem como a feição, seria indiferente na mobilidade social e física da sua população.

Nas cidades, encontra-se este tipo de segregação nas grandes periferias, a população mais pobre e negra encontra-se concentrada nas comunidades que ficam distante dos grandes centros, dificultando a locomoção até o trabalho, sofrendo desapropriações sem uma solução de moradia, sendo vítimas de enchentes, águas contaminadas por esgotos e lixos a céu aberto, bem como sofrem discriminação ao mencionarem que residem nesses grandes aglomerados periféricos, que em sua maioria não dispõem de uma mínima estrutura digna de moradia, evidenciando o racismo ambiental e a falta do saneamento ambiental por parte da gestão do município.

O Saneamento ambiental compreende como instrumento de promoção à saúde que, além do saneamento básico, inclui os resíduos gasosos, a promoção da disciplina sanitária de uso do solo, o controle de doenças transmissíveis e demais serviços e obras cuja finalidade seja a qualidade de vida e bem-estar urbano e rural (BRASIL, 2007; FUNASA, 2015)

No arcabouço legal, a saúde ambiental em saneamento é assegurada tanto a nível nacional quanto internacional. O racismo ambiental é uma demonstração do descaso com os direitos assegurados pela Constituição Federal, como o direito à igualdade, à dignidade humana, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, à saúde e a autonomia; e quando praticado pela esfera governamental, ressalta a contrariedade da norma escrita e sua aplicação na prática, desvalorizando o poder da Constituição de 1988, reprimindo a convenção da nação democrática. Constitucionalmente (BRASIL, 1988), a saúde é assegurada como direito de todos e dever do Estado (art. 196), sendo a participação na formulação da política de saneamento e a execução das ações do setor (art. 200) como parte do escopo do Sistema Único de Saúde (SUS).

Já o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é garantido como requisito para a sadia qualidade de vida dos presentes e futuras gerações (art. 225). Já o direito ao saneamento e à saúde ambiental, bem como a universalização do acesso ao saneamento básico, são instituídos pela lei 11.445/2007 (BRASIL, 2007), conhecida como Lei do Saneamento Básico por estabelecer as diretrizes do setor (JESUS, 2020).

No entanto, com todos os problemas de acesso e desigualdade na sociedade brasileira, a saúde ambiental e saneamento enquanto direito, não garante o seu cumprimento legal. Em virtude desse aspecto, as discussões sobre determinantes sociais

da saúde, iniquidades em saúde e justiça ambiental têm contribuído de forma significativa na politização dos processos sociais de saúde-doença, denunciando o caráter injusto, evitável, inaceitável e desumano que acomete as condições de saúde de alguns segmentos sociais situados em contextos espaciais de desigualdades socioeconômicas, ambientais e culturais (BARATA, 2001; CNDSS, 2008; PORTO, 2004).

A falta de acesso à moradia digna e ao saneamento emergem como determinantes do processo saúde/doença no país (BRASIL, 2010; CNDSS, 2008) e, conseqüentemente, produzem quadros epidemiológicos cujos perfis predominantes são grupos destituídos de poder e propriedade (BARATA, 2001). Nesse sentido, algumas autoras têm destacado que a população negra constitui um desses grupos vulnerabilizados e ressaltado a necessidade de pesquisas sobre as condições de saneamento e seu impacto na saúde da população negra (CUNHA, 2012; GARCIA, 2009; LOPES, 2005a, 2005b; ROSEMBERG; PINTO, 1995; SANTOS, 2013).

O conceito não está atrelado somente a discriminação por parte da cor de pele, mas também a um conjunto de etnias e grupos tradicionais, abrangendo também ribeirinhos, indígenas, camponeses e famílias autossustentáveis. Ou seja, “o racismo ambiental não se refere apenas às ações que têm uma intenção racista, mas inclui também ações que têm um impacto racista, independentemente de sua intenção” (ROBERTS; TOFFOLON-WEISS, 2004, p. 81).

Segundo que o racismo ambiental é uma forma de racismo institucional, uma vez que a inexistência de políticas públicas que favoreçam o meio ambiente sejam determinantes na manutenção da desigualdade social e racial, resultando em iniquidades raciais, exploração política e enfrentamento dos piores problemas ambientais pelas comunidades negras (BULLARD, 2004; ACSELRAD, 2004).

Muitos negros escravizados moravam e trabalhavam em locais onde proliferavam mosquitos transmissores de malária, como pântanos, áreas de alagamento das chuvas, áreas de despejo de lixo e dejetos, depósitos, cemitérios, hospitais e prisões. Assim, locais de trabalho sem sistema de drenagem e de esgotamento sanitário, sem latrinas ou banheiros e ruas lotadas tanto de excrementos animais e humanos quanto de animais e negros escravizados mortos foram determinantes para o quadro de morbimortalidade dessa população (KARASCH, 2000).

No meio rural, o racismo é muito forte com relação à população indígena, esta sofre com a poluição dos rios, fonte de sua subsistência, com o desmatamento, a

construção de hidrelétricas e estradas, tendo sua cultura subjugada e reprimida pela cultura dominante do país, nas palavras de Gomes (2003),

De um modo claramente perceptível, os povos indígenas que sobreviveram [à invasão branca] continuam a sofrer o jugo da prepotência política e cultural da parte majoritária, ao menos da parte mais poderosa da nação brasileira. (GOMES, 2003, p. 419)

A discussão de racismo ambiental vem ganhando força nos últimos anos de forma a explorar e explicitar com pesquisas suas incidências. Dessa maneira, verifica-se a importância do racismo ambiental na produção de uma realidade marcada pela insalubridade ambiental, na medida em que o saneamento é um dos fatores de promoção desta (FUNASA, 2015), isto é, fornece condições materiais e sociais que asseguram o pleno gozo de saúde e bem-estar por inibição, prevenção ou impedimento de endemias e epidemias veiculadas pelo meio ambiente.

Com o avanço de análises e das discussões socioambientais, as empresas criam estratégias políticas para amenizar, e diminuir sua responsabilidade sob atos reparatórios, dessa forma na sessão abaixo é possível acompanhar essas estratégias políticas das mineradoras e fazer uma análise da Vale S.A.

### **3.2- As estratégias políticas das mineradoras - uma análise da Vale S.A.**

No Brasil, o grande aumento da extração do minério de ferro ocorreu a partir de diversas aquisições de mineradoras atuando em Minas Gerais e de novos investimentos em megaprojetos, como o S11D em Carajás (SAES, 2021). Com 400 dos seus 853 municípios ocupados por ações minerárias, Minas Gerais contém na sua história um histórico exploratório, com aproximadamente 200 barragens de rejeitos, sendo a maioria delas inseridas na categoria DPA (Dano Potencial Associado) alto no Cadastro Nacional de Barragens do DNPM; isso mostra e confirma diversos dados de relatórios que provam a inadequação da mineradora VALE S.A frente às regulamentações das barragens de rejeitos minerais.

O desespero pela corrida mineral e a maneira de exploração encontrada hoje em dia é reflexo de uma corrida capitalista pela superprodução e um modelo mineral baseado na necropolítica social, na qual trata-se do desenvolvimento de um poder ilimitado com a produção de desastres que causam a morte. O primeiro apontamento do descaso do governo com as jazidas minerais, parte do princípio de venda de uma das maiores empresas, tornando-a uma empresa privatizada, ou seja, desnacionalizando

grande parte das riquezas minerais, sendo propriedades apenas de multinacionais e com foco na exportação.

A durabilidade programada dos produtos e o consumo exacerbado conduz ao aumento da exploração mineral, e os investimentos em manutenção ou em políticas de diálogos com a população não se tornam prioridades. Existem diversos relatos que comprovem os descasos presentes na barragens de Mariana e de Brumadinho, inclusive, afrouxamentos e a aprovação de leis que facilitam e possibilitam a emissão de licenciamentos como a Lei 21972/2016 criada 20 dias após o rompimento da Barragem do Fundão, que em seus artigos atua profundamente em alterações, dentre elas a aprovação de licenciamentos ambientais e o afrouxamento do modelo de licenciamento trifásico, possibilitando facilidade e praticidade de instalação.

As práticas de responsabilidade social corporativa (RSC) nos negócios corporativos tiveram um impulso significativo nas últimas décadas. Em um contexto de fortalecimento do neoliberalismo, mecanismos privados e voluntários de regulação encontraram um terreno fértil para substituir outras formas de regulação, mesmo em esferas sociais e ambientais que eram, até então, predominantemente de responsabilidade do Estado (HIMLEY, 2010). O conceito de RSC tornou-se popular nos anos de 1950, chamando atenção para a necessidade de responsabilização de empresas transnacionais pelos danos produzidos por sua atividade. No entanto, a literatura acadêmica recente critica a RSC por abordar de forma insuficiente diferentes dimensões da sustentabilidade (CHO; PATTEN, 2013; MAHER, 2019), somando-se a grupos ativistas que entendem as medidas de RSC apenas como instrumentos adicionais voltados à produção de lucro. O conceito de irresponsabilidade social corporativa (IRSC) decorre dessa visão crítica, sugerindo que a RSC não-crítica pode viabilizar uma atuação ainda mais “socialmente irresponsável” por parte das empresas (RIERA; IBORRA, 2017).

As corporações multinacionais, na medida em que concentram grande poder econômico e político, tiveram um papel destacado em liderar a adoção dessas iniciativas, respondendo internamente às pressões sociais relacionadas à sua atuação e descartando, portanto, a necessidade de novos aparatos legais que superassem as limitações colocadas pela ausência de um regime regulatório transnacional (SAES, 2021).

Em primeiro lugar, para viabilizar a expansão da mineração e a estabilidade do desenvolvimento de empreendimentos, as mineradoras precisavam enfrentar a crescente

resistência das comunidades locais aos seus projetos, que eram crescentemente percebidos como negativos pelos impactos socioambientais (JENKINS, 2004). Nesse percurso, a questão de governanças, é frequente com as ocorrências de sabotagem e desmobilização da população em processos de assembleias populares para evitarem sua participação e seus apontamentos sobre os impactos negativos socioambientais.

No final dos anos 1990, grandes mineradoras também buscavam ampliar a sua participação nos mercados financeiros, onde outros setores tinham uma atuação muito mais bem sucedida. Para tanto, era necessário melhorar a imagem do setor aos olhos dos investidores, que viam os impactos socioambientais como potenciais riscos aos negócios (SAES, 2021).

Em 1999, após o Fórum Econômico Mundial, mineradoras multinacionais criaram o Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM) com intuito de definir diretrizes e boas práticas para serem seguidas pelas mineradoras. A partir dessas iniciativas, a mineração tornou-se um setor muito atuante em práticas de RSC. As maiores mineradoras tornaram-se signatárias do ICMM e passaram a elaborar relatórios de sustentabilidade, baseados na metodologia da Global Reporting Initiative (GRI).

A atualmente nomeada VALE S.A teve sua criação, em 1942, fruto de negociações entre os governos dos Estados Unidos, Inglaterra e Brasil durante a Segunda Guerra Mundial, visando assegurar o fornecimento, pelo Brasil, de minérios estratégicos ao esforço bélico daqueles países. Como contrapartida, o governo britânico adquiriu e transferiu as jazidas de minério de ferro da Itabira Iron Ore Company à nova mineradora estatal brasileira, denominada Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), e o governo dos Estados Unidos financiou as operações e a logística de exportação da companhia. Com base nessas operações em Minas Gerais, a CVRD consolidou-se, a partir dos anos 1950, como exportadora mundial de minério de ferro (VALE, 2012).

No contexto das reformas políticas e inserção do neoliberalismo dos anos 1990, a CVRD foi vendida para um consórcio formado por grupos privados, fundos de pensão de estatais brasileiras e pela holding do BNDES. Sendo muito criticada a venda devido à desvalorização do seu valor aquisitivo, no início dos anos 2000, o processo de privatização foi aprofundado por meio da inserção da companhia no mercado internacional de capitais. Ações ordinárias da CVRD, que adotou o nome Vale a partir de 2007, passaram a ser comercializadas nas bolsas de valores de Madrid e de Nova York.

Isso significava que, embora governos ainda pudessem desempenhar um papel importante nos rumos da companhia – por exemplo, via financiamento de agentes estatais, atuação de agências ambientais etc. –, os interesses de investidores individuais e institucionais tornaram-se mais importantes (SAES; MURADIAN, 2021).

As práticas de RSC relacionadas às comunidades são muito diversificadas, abrangendo desde a formação de mão de obra para atividades diretas da Vale até assuntos mais amplos relacionados ao desenvolvimento das regiões onde estão localizados os projetos da companhia (SAES, 2021).

Essa prática de manter atividades diretas ao meio social, constrói uma bipolaridade entre os indivíduos que concordam e dos que discordam com a atuação da corporação, de maneira a formar um ambiente polarizado. Contudo, apesar da variedade de ações e temas, a análise do conjunto das práticas também indica que elas estão baseadas, em termos gerais, em uma visão particular de “desenvolvimento local” ou “desenvolvimento territorial”, que não responde necessariamente a problemas importantes enfrentados pelas comunidades (SAES, 2021). Ademais, esse interesse pelo desenvolvimento local nem sempre se reflete em um compromisso de longo prazo por parte da Vale: em quase um terço dos casos catalogados, a companhia vendeu sua participação no projeto ou subsidiária sem se responsabilizar pelos passivos socioambientais (SAES, 2021).

Geralmente os grupos marginalizados pelas práticas de RSC, são grupos vulneráveis, de origem indígenas, ou em situação de subsistência ameaçadas pela expansão do extrativismo mineral. À medida que as práticas reforçadas pelas RSC da Vale contemplam ações de educação, cultura e formação de mão de obra, visando uma noção de “desenvolvimento local” particularizada, ao não abraçar toda a comunidade essencial e seus métodos de subsistências locais, cai em uma política de planejamento não democrático, que exclui perspectivas e valores plurais, voltando apenas aos interesses da companhia.

Assim, ao canalizar demandas plurais, selecionando estrategicamente aquelas compatíveis com seus projetos, as práticas de RSC da Vale não buscam necessariamente solucionar problemas sociais e ambientais, mas sim “solucionar”, suavizar ou despolitizar os conflitos ambientais, ou ainda torná-los problemas meramente técnicos (SAES, 2021). Ou seja, a RSC pode legitimar a atuação da companhia na perspectiva de alguns grupos, enquanto para outros grupos, mesmo ações exemplares descritas nos relatórios, traduzem-se em práticas de IRSC (SAES, 2021).

### 3.3- A resistência em evidência

À medida que esses grandes projetos eram expandidos, as violações nos territórios aumentavam junto a conflitos com a população. A violência histórica deste modelo foi atualizada nesta agressiva nova fase da história global da mineração. Este período recente do ‘boom’ (e pós-boom) já foi extensamente estudado na literatura crítica à mineração (WANDERLEY, COELHO, 2020). Dessa forma os anos 2000 foram marcados por resistências pulverizadas, em escala local, com a criação de associações e movimentos temáticos como, por exemplo, movimentos de caráter ambientalista, focados na defesa de regiões específicas. É ainda nesta década que se iniciam as construções das primeiras redes temáticas de mineração. Destaco aqui a criação da Rede Justiça nos Trilhos (JnT) e a Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale (AIAV), criadas entre os anos de 2009 e 2010 (COELHO, 2020).

Em 2012 com militantes de nove estados, com diferentes processos de luta e resistência teve uma reunião que acontecia em Parauapebas (PA) onde se construía uma grande mobilização pelo MST contra a Vale na Região trazendo o esforço da construção de uma organização popular nacional, no qual o nome era Movimento dos Atingidos pela Mineração com a sigla MAM. Naquele momento, forjava-se o esforço de construção de uma organização popular nacional (COELHO, 2020).

Tadzio Coelho (2020) aponta que as resistências articuladas em torno do MAM, naquele momento, avaliaram que era necessário construir uma ferramenta de organização popular nacionalizada para: 1) potencializar as condições de enfrentamento ao capital mineral; 2) articular lutas locais; 3) projetar na pauta política nacional a necessidade de se alterar, de maneira estrutural, o modelo de mineração. Ao longo das reuniões nacionais, em 2013, o Movimento amadureceu a leitura de que seu nome deveria ser alterado para Movimento pela Soberania Popular na Mineração, mantendo-se a sigla MAM expressando como princípio a soberania do povo. (COELHO, 2020).

Um fator que emergiu com muita força desde o início do processo de organização do MAM foi a participação e protagonismo das mulheres na luta contra a mineração. Além da forte opressão que as mulheres vivenciam nesta sociedade capitalista, patriarcal e machista, elas também sofrem de forma diferente nas áreas de mineração, pois alguns dos males da mineração as afetam mais, como tarefas de cuidado e entes queridos afetados pela mineração (COELHO, 2020). A “I Conferência

Nacional de Mulheres MAM: Compartilha Experiências (2017)” reflete sobre os desafios das organizações de mulheres em movimentos mistos; capacita sobre feminismo, impacto da mineração na vida das mulheres; e realiza formação política em torno da situação das mulheres trabalhadoras na mineração. A partir desse encontro foi reafirmado o feminismo como uma dimensão estratégica central do movimento para o enfrentamento ao capital mineral. Após esse primeiro encontro, tiveram outras reuniões nacionais e encontros estaduais de mulheres do MAM na Bahia, em Goiás e em Minas Gerais (COELHO, 2020).

#### **4 A ANÁLISE DAS MULHERES NEGRAS NOS TERRITÓRIOS DE MINERAÇÃO**

A figura principal de análise da pesquisa é a mulher negra, partindo da hipótese de sua potencialidade de resistência dentro de territórios minerários por intermédio de ações de movimentos sociais. Para a compreensão dessa potencialidade feminina em território podemos partir de duas vertentes teóricas: a primeira do corpo-território e a segunda dá ênfase nas interseccionalidades, amarrando com os resultados obtidos dentro de uma coleta de informações via formulários e redes sociais.

Vimos que o conceito de território transcende as associações clássicas com a escala e/ou a lógica do estado e se expande, mas em defesa da própria vida, da existência. Como aponta Rogério Hasbaert (2020) associado ao legado da modernidade extração colonial de padrões capitalistas de destruição e genocídio, o território coloca em risco a existência de grupos subalternos, especialmente mulheres e os povos indígenas.

Conforme aponta Hasbaert (2020) a abordagem a partir de uma perspectiva de gênero, enfatiza o território relacionado à escala primordial do corpo, o “corpo território”, proveniente principalmente de proposições de pesquisadoras feministas (ou ecofeministas) e do movimento indígena, que atentaram para o poder da corporeidade ao mesmo tempo como objeto de exercício do poder e como sujeito (corporificado) de resistência.

A abordagem do corpo foi muito subestimada na Geografia e na Ciências Sociais. Na geografia em especial sua centralidade foi adquirida apenas por volta de 1990, através da geógrafa feminista Gillian Rose (1993). Na geografia latino-americana estudos mais recentes feitos por Alicia Lindón (2012) como “Linguagem estrutural que transpassa o corpo” deram ênfase à temática, e no Brasil destaca-se Joseli Silva. Em

artigo conjunto com Marcio Ornat (SILVA; ORNAT, 2016) na qual aborda a importância de sua leitura no interior do debate mais amplo sobre escala, os autores colocam que o corpo não pode ser tratado de modo neutro e universal, pois tem raça, sexualidade e gênero – além, é claro, de idade (faixa geracional) e classe socioeconômica (HAESBAERT, 2020)

Pouco a pouco, os corpos se tornam relacionais, territorializados de maneiras específicas. De fato, pode-se dizer que os próprios lugares são exatamente o mesmo: eles também são constituídos por relações entre, dentro e para além deles; territorializados através de escalas, fronteiras, geografia, geopolítica (Pile e Nast, 1998, p. 3)

Haesbaert (2020) traz o exemplo de Aníbal Quijano (2010) que aponta como colonialidade do poder está impregnada na formação da “América Latina” e a corporeidade é “o nível decisivo das relações de poder”. Para esse autor:

Na exploração, é o “corpo” que é usado e consumido no trabalho e, na maior parte do mundo, na pobreza, na fome, na má nutrição, na doença. É o “corpo” o implicado no castigo, na repressão, nas torturas e nos massacres durante as lutas contra os exploradores. Pinochet é um nome do que ocorre aos explorados no seu “corpo” quando são derrotados nessas lutas. Nas relações de gênero, trata-se do “corpo”. Na “raça”, a referência é ao “corpo”, a “cor” presume o “corpo” (QUIJANO, 2010, p. 126)

O domínio histórico patriarcal da sociedade, fortalecida pelo processo de dominação e exploração colonial, traz a implicação da corporeidade nas questões de raça e gênero, colocando em xeque a restrição sobre a mulher perante a associação corpo e gênero. O aumento da violência ao corpo da mulher, faz com que surjam movimentos de resistências e coligações em busca por alcances de direitos e conquistas de espaços, lutando contra a patriarcalização e exploração. Em 2019, foi realizada a 1º Marcha da Mulheres Indígenas na qual elas afirmavam:

[...]queremos dizer ao mundo que estamos em permanente processo de luta em defesa do “Território: nosso corpo, nosso espírito”. (...) Enquanto mulheres, lideranças e guerreiras, geradoras e protetoras da vida, iremos nos posicionar e lutar contra as questões e as violações que afrontam nossos corpos, nossos espíritos, nossos territórios. Difundindo nossas sementes, nossos rituais, nossa língua, nós iremos garantir a nossa existência. (...) Precisamos dialogar e fortalecer a potência das mulheres indígenas, retomando nossos valores e memórias matriarcais para podermos avançar nos nossos pleitos sociais relacionados aos nossos territórios.<sup>15</sup>

A teoria de território corpo (da terra) de Haesbaert (2020) torna-se a mais apropriada a ao objeto da pesquisa aqui em questão, pois sua análise trabalha sobre a

<sup>15</sup> Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/08/mulheres-em-luta-as-principais-pautas-da-1a-marcha-das-mulheres-indigenas/>

perspectiva de que, como que invertendo o raciocínio em torno do corpo-território, considera a própria terra (neste caso, componente indissociável do território) como corpo, ampliando em muito, metaforicamente, a concepção comumente difundida de corporeidade (HAESBAERT, 2020).

Então com as contribuições de Haesbaert, falar de corpo-terra-território (em diferentes combinações desses termos), como vimos, é falar de raça e biodiversidade, juntando-as. Assim derivamos o controle territorial a partir dos elementos mais importantes a serem controlados - além dos territórios terrestres mais gerais, também podemos ter águas, territórios florestais e até montanhas no caso da defesa florestal -, territórios no caso da luta contra a grande mineração. Compreende-se que defender é também resguardar, cuidar das áreas pelas quais nos consideramos responsáveis, principalmente nossos corpos e sua extensão imediata, que juntos compõem nosso lar (HAESBAERT, 2020).

A segunda análise feita está relacionada à interseccionalidade, referente a relação estabelecida entre raça e gênero, com a classe em segundo plano, abordada sob a perspectiva de Kimberlé Crenshaw (2002) e Patricia Hill Collins (2020).

O conceito de interseccionalidade foi desenvolvido por intelectuais negras estadunidenses no final dos anos 1980, início dos 1990, criado com o intuito de dar visibilidade à complexidade do entrecruzamento de categorias de opressão (NASH, 2008). Kimberlé Crenshaw o emprega de forma real, como um conceito “que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação”, e que “trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcado, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras” (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Para a autora, o conceito permite investigar as diversas maneiras pelas quais gênero e raça interagem para conformar as múltiplas dimensões das experiências sociais de mulheres negras (Crenshaw, 1991) e evidencia que problemas enfrentados por “mulheres” afetam de modo distinto diferentes “subgrupos” raciais de mulheres, e que questões relevantes para mulheres de grupos raciais marginalizados também são questões “de gênero” (Crenshaw 2002).

Para Patricia Hill Collins (2009) o termo “interseccionalidade” é empregado para se referir a formas particulares de opressões combinadas, tais como “interseccionalidade de gênero e de raça” ou “interseccionalidade de sexualidade e

classe” (PEREIRA, 2020). E ainda, a autora afirma que nesse sentido o conceito/paradigma da interseccionalidade está em constante fazer e que deve ser utilizado de muitas formas, de maneira a se adequar aos contextos e propósitos para os quais é aplicado desestabilizando o binarismo de raça e gênero.

As mazelas e consequências do período colonial refletem até os dias de hoje, como já dito nos capítulos anteriores; o Racismo Ambiental e o déficit nos processos judiciais trazem um retrocesso ao modo operativo do desenvolvimento, causando seu retorno a atividades exploratórias com interferências severas no meio ambiente e no meio social.

No livro “Mulheres Atingidas: territórios atravessados por megaprojetos” (2021) do PACS (Instituto de Políticas Afirmativas para Cone Sul), é possível ver uma lista de impactos causados à vida das mulheres com implicações nos direitos humanos, que por uma análise interseccionalizada possibilita compreender a intensificação dos impactos a mulheres negras e de baixa renda:

1. O fortalecimento da divisão sexual do trabalho e a falta de infraestrutura e segurança no trabalho;
2. A contratação de grandes números de trabalhadores estrangeiros aos territórios;
3. A precarização e contaminação devido a responsabilidade por serviços gerais como limpeza;
4. O aumento do trabalho reprodutivo;
5. O aumento da violência doméstica;
6. A perda da soberania alimentar;
7. O agravamento da dependência econômica da mulher;
8. O reconhecimento só do homem como responsável da casa.

A resistência a todos esses processos de atravessamentos vem por meio de movimentos sociais e organizações, os quais conforme Melucci (1989) se valendo de Tarrow (1983) aponta que é um dos campos mais indefinidos que existem enquanto conceito, levando em conta que fenômenos de reivindicação, representação e mobilização apresentam diversas facetas. O movimento de Mulheres do MAM, traz em seu histórico a potencialidade que as mulheres têm em resistir e enfrentar os processos de apropriação e exploração mineral nos territórios. Um exemplo é a fala Lucinete em uma entrevista durante o I Encontro Estadual de Mulheres do MAM da Bahia (2018)<sup>16</sup>:

---

<sup>16</sup> Entrevista completa disponível em: [Mulheres da Bahia rumo ao Encontro Nacional do MAM | MAM Nacional](#) .

As mulheres hoje têm que ter coragem e muita força. O encontro de hoje é bom porque a gente troca experiência para nos mantermos unidas e fortes. Eu vendo a terra eu fico pensando que sempre trabalhei na terra; e depois que eu conheci o movimento de mulheres eu aprendi a amar a terra. (Lucinete, da Comunidade João Barroca, 2018).

Melucci (1989), ainda define movimentos sociais como uma forma de ação coletiva, baseada na solidariedade, desenvolvendo um conflito e rompendo os limites do sistema onde ocorre a ação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa desdobrou-se em em uma análise teórica sobre conceitos e associações entre os termos raça, gênero, território, desenvolvimento e mineração, na qual a trajetória de entendimento sobre questões raciais e de gênero torna-se uma maneira estratégica de contribuir para esse campo dentro dos estudos e produções da Geografia. Com produções atuais e potentes sobre tais temáticas é de ter-se consciência da importância da inserção dessas abordagens no ensino, não apenas concentrando-as dentro das áreas da geografia humana mas aprofundando em análises da esfera da geografia física.

Inicialmente foi apontada a discussão teórica sobre os três pilares principais da pesquisa que são: Raça, Gênero e Território, as quais conforme a discussão decorre é possível ver suas conexões e papéis dentro dos processos de desenvolvimento e a relação estabelecida entre o desenvolvimento das estruturas e configurações das lutas sobre o gênero.

Os processos minerários são fruto de uma visão desenvolvimentista que atualmente atravessam diversos direitos causam uma quebra de metabolismo social em vários âmbitos. As mineradoras criam estratégias que mascaram suas ações e tentam diminuir a realidade que passa sobre os atingidos de seus negócios, provocando atividades que na realidade apenas aumentam seus lucros e invisibilizam suas responsabilidades sociais. Dentro dessas ações que colocam o meio social em vulnerabilidade estão atos que envolvem um reflexo da construção social racista e colonial com foco na exploração e reflexo do sistema patriarcal ao qual estamos inseridos.

O objetivo inicial da pesquisa era fazer uma análise por meio de questionário as mulheres do MAM, observando as diferentes formas de resistências entre mulheres

brancas e não brancas, entretanto devido a diversos desdobramentos a pesquisa torna-se uma contribuição teórica, centralizada em perspectivas afro centradas, com ênfase na diferenciação teórica dos atravessamentos aos corpos de mulheres não brancas.

Essa pesquisa torna-se o ponta pé inicial para minha dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Planejamento, Desenvolvimento e Território na Universidade Federal de São João Del-Rey, na qual discorro sobre a influência de um grupo específico de mulheres que tomam frente da resistência territorial, no município de Brumadinho-MG, após o rompimento da mina do Córrego do Feijão no ano de 2019. A dissertação encontra-se em andamento e no processo de entrevistas com as atingidas, de forma que também pude identificar as diferenças entre os objetos de análise da monografia, visto a conclusão da diferenciação entre as atingidas por grandes projetos e as participantes dos movimentos sociais.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e assentamentos. Estudos prospectivos territoriais e temáticos referenciados no território-Subsídio à elaboração do PPA. **Nota Técnica, CGEE**. Brasília, 2007.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental?**. 2009.

AFSHAR, Haleh. Mujeres y desarrollo: una introducción. In: VILLOTA, P. (Ed.), **Globalización y género**. Madrid: Síntesis, 1999.

AJAMIL, M. Enfoques y estrategias sobre género y desarrollo. In: VILLOTA, P. (Ed.), **Globalización y género**. Madrid: Síntesis, 1999.

ALVAREZ, Sonia E. Engajamentos ambivalentes, efeitos paradoxais: movimentos feminista e de mulheres na América Latina e/em/contra o desenvolvimento. **Revista Feminismos**, v. 2, n. 1, 2014.

ANTROBUS, Peggy. **The Global Women's movement: origins, issues and strategies**. New York: Palgrave, 2004.

ASHER, Kiran. Texts in contexts: reading Afro-Colombian Women's Activism. In: ALVAREZ, S. et al. (Ed.). **Translocalities/Translocalidades: feminist politics of translation in the Latin/a Americas**. Durham, NC: Duke University Press, 2014.

BARATA, Rita. Barradas. Iniquidade e saúde: a determinação social do processo saúde-doença. **Revista USP**, São Paulo, n. 51, p. 138-145, 2001.

BENKO, Georges. Organização econômica do território: algumas reflexões sobre a evolução no século XX. **Território: globalização e fragmentação**, v. 5, p. 51-71, 1996.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

BITTENCOURT, Carlos. **Os Dilemas do Novo Código da Mineração**. Rio de Janeiro: Ibase, 2013

BORBA FILHO, Lucilvo Flávio dos Santos; SIVIERO, Pamila Cristina Lima; MYRRHA, Luana Junqueira Dias. O impacto demográfico e seus diferenciais por sexo nos custos assistenciais da saúde suplementar no Brasil. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 29, p. 28-39, 2022.

BOURDIEU, Pierre. (1993[1977]). **Outline of a Theory of Practice**. Cambridge: Cambridge University Press.

BRANDÃO, Carlos. **Território & desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local eo global**. Editora da UNICAMP, 2007.

BRASIL. Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 jan. 2007.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 jan. 2007.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2WEUmlr>>.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Departamento Nacional de Produção Mineral. Informe Mineral 2001. Brasília. Distrito Federal.

BULLARD, Robert Doyle. **Unequal Protection: Environmental Justice and Communities of Color**. San Francisco: Sierra Club Books, 1994.

BULLARD, Robert Doyle. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. In: Henri Acelrad, Selene Herculano e José Augusto Pádua (orgs). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

BULLARD, Robert Doyle et al. (Ed.). **The quest for environmental justice: Human rights and the politics of pollution**. San Francisco: Sierra Club Books, 2005.

CARNEIRO, É. J. **Modernização recuperadora e o campo da política ambiental em Minas Gerais**. 2003. 449f. Tese (Doutorado em Sociologia e Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVALHO, Karina de Paula. **O problema do desenvolvimento e o feminismo como projeto político**. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, Minas Gerais, 2018.

CAVALCANTI, Clóvis. Economia e ecologia: problemas da governança ambiental no Brasil. **REVIBEC-REVISTA IBEROAMERICANA DE ECONOMÍA ECOLÓGICA**, p. 1-10, 2004.

CHO, Charles H.; PATTEN, Dennis.M. Green accounting: Reflections from a CSR and environmental disclosure perspective. **Critical Perspectives on accounting**, v. 24, n. 6, p. 443-447,

CHODOROW, Nancy. Mothering, object-relations, and the female oedipal configuration. **Feminist studies**, v. 4, n. 1, p. 137-158, 1978.

CNDSS – COMISSÃO NACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE. As causas das iniquidades em saúde no Brasil: relatório final da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde. Brasília, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/3bjTn4B>.

COELHO, Tádzio Peters. O poder e a resistência dos movimentos populares e as alternativas ao modelo mineral brasileiro. In: **Mineração: realidades e resistências**. São Paulo: Expressão popular, p. 103-130, 2020.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Intersectionality**. John Wiley & Sons, 2020.

COOPER-LEWTER, Nicholas C.; MITCHELL, Henry H. **Soul theology: The heart of American Black culture**. Harper & Row, 1986.

CORD, Marcelo Mac., SOUZA, Robério S. Trabalhadores livre e escravos. In: SCHWARCZ, Lilia. M., GOMES, Flávio dos Santos. **Dicionário da escravidão e liberdade**. 1ªed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista estudos feministas**, v. 10, p. 171-188, 2002.

CRENSHAW, Kimberle. Race, gender, and sexual harassment. **s. Cal. I. Rev.**, v. 65, p. 1467, 1991.

DAGNINO, Evelina. (2004), “Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?”, in Daniel Mato (coord.), **Políticas de cidadania y sociedade civil em tiempos de globalización**. Caracas, FACES/Universidad Central da Venezuela.

DA LUZ, Lidiane Fernandes; MALUF, Renato Sergio. Social participation in political spaces and the valuing of culture as empowering resources to promote access to quality food in Brazil. **Revue internationale des etudes du developpement**, n. 1, p. 115-136, 2019.

DA SILVA, Jarbas Vieira; ANDRADE, Maria Júlia Gomes. MAM. **DESASTRE NO VALE DO RIO DOCE**, p. 23.

DEUTSCH LYNCH, Barbara. Instituições internacionais para a proteção ambiental e suas implicações para a justiça ambiental de cidades latino-americanas. **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**, 2001

DE ALENCAR, Larissa Siqueira; DE CASTILHO, Maria Augusta. **Gênero e relações étnico-raciais: a mulher negra brasileira em debate**. 2016..

DOS REIS, Márcio Carneiro. **Dinâmicas territoriais, contra-hegemonia e políticas de SAN:Comida, poder e transformação social**. São João Del Rey, 2019.

ESCOBAR, Arturo. Imagining a post-development era? Critical thought, development and social movements. **Social text**, n. 31/32, p. 20-56, 1992.

ESPINOSA MIÑOSO, Yuderkys. De por qué es necesario un feminismo decolonial: diferenciación, dominación co-constitutiva de la modernidad occidental y el fin de la política de identidad. **Revista Solar**, vol. 12, n. 1. 2016. p. 141-171.

FOUCAULT, Michel. **Seguridad, territorio, población**. Ediciones Akal, 2008.

FUNASA (2015): **Saneamento Rural**. In: . Acessado em: 11 out. 2022

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de empresas*, v. 35, p. 20-29, 1995.

GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. **Revista Brasileira de Educação**, p. 75-85, 2003.

GOODMAN, David; DUPUIS, E. Melanie; GOODMAN, Michael K. **Alternative food networks: Knowledge, practice, and politics**. Routledge, 2012.

HAESBAERT, Rogério. Da multiterritorialidade aos novos muros: paradoxos da des-territorialização contemporânea. **Arte e novas espacialidades: relações contemporâneas. Rio de Janeiro F**, v. 10, 2011.

HAESBAERT, Rogério. Do Corpo-território ao Território-corpo (Da Terra): Contribuições Decoloniais. **GEOgraphia**, v. 22, n. 48, 2020. ISSN 15177793 (eletrônico).

HERCULANO, Selene; PACHECO, Tania. Building environmental justice in Brazil: A preliminary discussion of environmental racism. In: **International Clinical Sociology**. Springer, New York, NY, 2008. p. 244-265.

HIMLEY, Matthew. Global mining and the uneasy neoliberalization of sustainable development. **Sustainability**, v. 2, n. 10, p. 3270-3290, 2010.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

JACOBSON, Jerry O.; HENGARTNER, Nicolas. W.; LOUIS, Thomas. A. **Inequity measures for evaluations of environmental justice: a case study of close proximity to highways in New York City**. *Environment and Planning A*, 2005, vol. 37, p. 21-43.

JENKINS, Helen. Corporate social responsibility and the mining industry: conflicts and constructs. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v.11, p. 23-34, 2004.

JESUS, Victor de. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental. In: Saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. **Saúde e Sociedade**, v. 29, 2020.

JOHNSON, Miriam M. **Strong mothers, weak wives: The search for gender equality**. Univ of California Press, 1988.

KARASCH, Mary. C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

LI, Feng. **Unearthing Conflict: Corporate Mining, Activism and Expertise in Peru**. Durham, NC: Duke University Press, 2015.

LIMA, Leticia; SILVA, Leonardo Xavier da; FORNO, Marlise AR Dal. A Evolução Histórica dos Conceitos de Território/Territorialidade no Contexto do Desenvolvimento Rural. **Caderno de Estudos Interdisciplinares**, v. 1, n. 1, p. 1-11, 2014.

LINDÓN, Alicia. Corporalidades, emociones y espacialidades. **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 11, n. 33, p. 698-723, 2012.

LUNA, Lola. G. La relación de las mujeres y el desarrollo en América Latina: apuntes históricos de dos décadas 1975-1995. **Anuario de Hojas de Warmi**, n. 10, p. 61-78, 1999.

MACHADO, Luciano Franco. **EXPECTATIVAS DE COMPREENDER A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA A PARTIR DOS PENSAMENTOS DE AMARTYA SEN**. 2018.

MAHER, Robert. De-contextualized Corporate Human Rights Benchmarks: Whose Perspective Counts? **Business and Human Rights Journal**, v. 5, 2020.

MALUF, Renato S. J. Atribuindo sentido(s) à noção de desenvolvimento econômico. In: **Estudos: Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro: UFRRJ/CPDA, número 15, outubro de 2000.

MANNHEIM, Karl. *Sociology of knowledge*. **Tavistock Publication Limited**, 1984.

MARTINEZ-ALIER, Joan. Ecological conflicts and valuation: mangroves versus shrimps in the late 1990s. **Environment and Planning C: Government and Policy**, v. 19, n. 5, p. 713-728, 2001.

MASSOLO, Alejandra. Las mujeres y el hábitat popular: ¿cooperación para la sobrevivencia o para el desarrollo?. **Anuario de Hojas de Warmi**, n. 10, p. 79-89, 1999.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 49-66, 1989.

MOGHADAM, Valentine. **Globalizing women: transnational feminist networks**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2005.

MYRRHA, Luana Junqueira Dias. **GÊNERO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE DA VIDA HUMANA**. Conversatório - Descomplicando gênero. Canal Observatório das Desigualdades. 13 de novembro de 2020. 1h40min56s (Live). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=%3DHtN2S4b\\_J9k&sa=D&source=docs&ust=1669633469523131&usg=AOvVaw2xehEeWmUqDPnEkMkqdvna](https://www.youtube.com/watch?v=%3DHtN2S4b_J9k&sa=D&source=docs&ust=1669633469523131&usg=AOvVaw2xehEeWmUqDPnEkMkqdvna)

NASH, Jennifer C. Re-thinking intersectionality. **Feminist review**, v. 89, n. 1, p. 1-15, 2008.

NEGRI, Silvio Moisés Segregação Sócio-Espacial: Alguns Conceitos e Análises. **Coletâneas do Nosso Tempo**, Ano VII - v. 8, n. 08, 2008, p. 129-153.

OYEWUMI, Oyeronké. Conceitualizando gênero: a fundação eurocêntrica de conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. In: **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, p. 171-182, 2018.

OYEWÙMÍ, Oyèrónké; DE FREITAS NETO, Leonardo; PINHO, Osmundo. Visualizando o corpo: teorias ocidentais e sujeitos africanos. *Novos Olhares Sociais*, v. 1, n. 2, p. 294-317, 2018.

PACS. **Mulheres atingidas: territórios atravessados por megaprojetos**. Organização: Ana Luísa Queiroz, Marina Praça, Yasmin Bitencourt. 1 ed. Rio de Janeiro: Instituto Pacs, 2021.

PACHECO, Tania. Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor. Publicado originalmente em: *Development in Practice*, Volume 18, Number 6, November 2008 (ISSN 0961-4524 Print/ISSN 1364-9213 Online060713-13 # 2008 OxfamnGB), sob o título “Inequality, environmental injustice, and racism in Brazil: beyond the question of colour”. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/desigualdade-injustica-ambiental-e-racismo-uma-luta-que-transcende-a-cor/>.

PARASURAMAN, A. *Marketing research*. 2. ed. Addison Wesley Publishing Company, 1991.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. **Dengos e zangas das mulheres-moringa**: vivências afetivo-sexuais de mulheres negras. *Latin America Research Commons*, 2020.

PEREIRA, Rosângela Saldanha; RAMBLA, Francesc Xavier. Pensamento econômico feminista sobre desenvolvimento: breve viagem através do tempo. **Revista de Políticas Públicas**, v. 14, n. 1, p. 47-57, 2010.

PINSKY, Jaime. **Escravidão no Brasil**. Editora Contexto, 1992.

PINSKY, Jaime. **Escravidão no Brasil**. Editora Contexto, 1992.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 18, n. 36, 2010. p. 15-23. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010444782010000200003](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010444782010000200003).

PNUD. Informe sobre o desarrollo humano. Nueva York: Ed. PNUD, 1995.

PORTO, M. F. S. Saúde pública e (in)justiça ambiental no Brasil. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Org.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 119-140

PORTO, Marcelo Firpo; FINAMORE, Renan. Riscos, saúde e justiça ambiental: o protagonismo das populações atingidas na produção de conhecimento. **Ciência & saúde coletiva**, v. 17, p. 1493-1501, 2012.

QUIJANO, Aníbal. América Latina: hacia un nuevo sentido histórico. **Sumak kawsay/buen vivir y cambios civilizatorios**, v. 2, 2010.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RAI, S. M. **Gender and the political economy of development**. Cambridge: Polity Press, 2002.

REIS, Márcio Carneiro. (2015). **Ampliação dos espaços sociais e desenvolvimento local: estratégias e processos sociais com pessoas e grupos**. Curitiba: Editora Juruá.

REIS, Márcio Carneiro dos; CARVALHO, Karina de Paula. Feminism as a political project and the challenges of biodiversity. In: **INTERNATIONAL BIODIVERSITY CONGRESS**, 2018, Dehradun, India. **INTERNATIONAL BIODIVERSITY CONGRESS - Book of Abstracts**. Thiruvananthapuram, Kerala, In: Centre for Innovation in Science and Social Action (CISSA), 2018.

REIS, Márcio Carneiro dos; CARVALHO, Karina de Paula. Feminism as a political project and the challenges of biodiversity. In: **INTERNATIONAL BIODIVERSITY CONGRESS**, 2018, Dehradun, India. **INTERNATIONAL BIODIVERSITY CONGRESS - Book of Abstracts**. Thiruvananthapuram, Kerala, In: Centre for Innovation in Science and Social Action (CISSA), 2018.

REIS, Márcio Carneiro dos. Representações do desenvolvimento e estratégias de desenvolvimento local. In: HERNÁNDEZ, Myrna Lima; MIRANDA, Adrián Rodríguez (coord.) **Nuevas rutas hacia el bienestar social, económico y medioambiental**. II Foro bienal de estudios del desarrollo. Montevideo, 2014, pp. 227-264.

REIS, Márcio Carneiro (2005). Apreensão da realidade, projetos políticos em disputa e desenvolvimento: Notas a partir das contribuições de Fernand Braudel, Norbert Elias e Boaventura de Sousa Santos. In: XII Congresso Brasileiro de Sociologia., 2005, Belo Horizonte. **Anais do XII Congresso Brasileiro de Sociologia**, 2005.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

RIERA, Marta; IBORRA, Maria. Corporate social irresponsibility: review and conceptual boundaries. **European Journal of Management and Business Economics**, v. 26, n. 2, p.146-162, 2017.

ROBERTS, J. Timmeson.; TOFFOLON-WEISS, Melissa. Concepções e polêmicas em torno da justiça ambiental nos Estados Unidos. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Org.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 81-95.

ROSE, Gillian. **Feminism & geography**: The limits of geographical knowledge. U of Minnesota Press, 1993.

SAES, Beatriz Macchione.; MURADIAN, Ronald. What misguides environmental risk perceptions in corporations? Explaining the failure of Vale to prevent the two largest mining disasters in Brazil. **Resources Policy**, v. 72, p. 102022, 2021.

SAES, Beatriz Macchione. Justiça ambiental e irresponsabilidade social corporativa: o caso da mineradora Vale SA. **Ambiente & Sociedade**, v. 24, 2021.

SAES, Beatriz Macchione et al. **Justiça ambiental e irresponsabilidade social corporativa**: o caso da mineradora Vale SA. **Ambiente & Sociedade**, v. 24, 2021.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2009.

SANTOS, Milton. O retorno do território. (In): SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura. **Território: Globalização e fragmentação**. São Paulo: Heutec, p. 15, 1994.

SANTOS, Milton. **O retorno do território**. 2002.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: **OSAL**: Observatorio Social de América Latina, ano 6, n. 16. Buenos Aires: CLACSO, 2005. ISSN 1515-3282.

SAQUET, Marcos Aurélio. O desenvolvimento numa perspectiva territorial, multidimensional e democrática. **Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura**, v. 19, n. 1, p. 5-15, 2011.

SEN, Amartya. **O desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1999

SEVERO, Júlia dos Santos. **A naturalização das desigualdades e o racismo estrutural**: dos direitos formais ao genocídio informal da população negra e as políticas públicas de enfrentamento. 2019.

SEVERO, Júlia dos Santos. **A naturalização das desigualdades e o racismo estrutural: dos direitos formais ao genocídio informal da população negra e as políticas públicas de enfrentamento**. 2019.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose. Corporeidade, sexualidades no mercado sexual transnacional sob o olhar eurocêntrico. **GEOUSP Espaço e Tempo** (Online), v. 20, n. 1, p. 69-82, 2016.

SNYDER, Mark. Unlikely godmother: the UN and the Global Women's Movement. In: FERREE, Myra; TRIPP, Ayli. **Global feminism: transnational women's activism, organizing and human rights**. New York: New York University Press, 2006, p. 24-50.

SOUSA, Angelica. Silva.; OLIVEIRA, Guilherme Saramago.; ALVES, Lais Hilario. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v. 20, n. 43, p. 64-83, 2021.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. **Território, globalização e fragmentação**. 1994.

STÜRMER, Arthur Breno; DA COSTA, Benhur Pinós. Território: aproximações a um conceito-chave da geografia. **Geografia Ensino & Pesquisa**, v. 21, n. 3, p. 50-60, 2017.

THEODORO, Mário et al. As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. **Brasília: Ipea**, p. 69-99, 2008.

VALE. **Vale - Nossa História**. Rio de Janeiro: Brasil Verso Editora, 2012b

VILLAÇA, F. A Segregação Urbana e a Justiça (ou A Justiça no Injusto Espaço Urbano). In: MUSSI, Andrea Quadrado et al (Org.) **Estatuto da cidade: os desafios da cidade justa**. Passo Fundo: IMED, 2011. p. 47-55.

WAGNER, Daize Fernanda. Acesso à Justiça e Povos Indígenas. **Revista Cidadania e Acesso à Justiça**, v. 6, n. 2, p. 92-113, 2020.

WEST, L.A. The United Nations Women's Conferences and feminist politics. In: MEYER, M. K.; PRÜGL, E. **Gender politics in global governance**. Washington: Rowman & Littlefield, 1999. p. 177-193.

WRIGHT, Erik Olin. Alternativas dentro e além do capitalismo: rumo a um socialismo social. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, v. 21, n. 1, 2012.

ZABALA, Idoe. Un viaje a través del tiempo: 30 años de pensamiento económico feminista en torno al desarrollo. In: CARRASCO, C. (Ed.). **Mujeres y economía**. Barcelona: Icaria, 1999.

ZHOURI, A. L. M.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. (Org.). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 23, p. 97-107, 2008.